

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS U

Brasilianische Bank für Deutschland.  
Rua da Quitanda n. 119.

REPUBLICA FEDERAL

PROGRESSO

ANNO XLV — 18° DA REPUBLICA — N. 190

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 17 DE AGOSTO DE 1906

As assignaturas do «Diario Official» são pagas adeantadamente, na Capital Federal, ao thesoureiro da Imprensa Nacional e, nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Theouro Federal e ás Alfandegas e custam:

Por anno..... 24\$000  
Por nove mezes..... 18\$000  
Por seis mezes..... 12\$000

Os funcionarios publicos da União, que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos, terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos, estaduais ou municipaes, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

#### Mensagem.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 12 e 13 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 28 de julho ultimo.

#### SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça, da Contabilidade e Geral de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Portarias — Expediente da Directoria do Expediente do Theouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro — Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha — Portarias e requerimento despachado.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios — Administração dos Correios do Districto Federal e do Estado do Rio de Janeiro.

#### TRIBUNAL DE CONTAS.

#### DIARIO DOS TRIBUNAES.

#### NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

#### EDITAES E AVISOS.

#### PARTE COMMERCIAL.

#### PATENTES DE INVENÇÃO.

#### ANNUNCIOS.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

### MENSAGEM

Srs. Membros do Congresso Nacional — Tendo sido o Governo autorizado pelo art. 20, n. 9, da lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, a reorganizar as caixas economicas, sem augmento de despeza, foi nomeada pelo Ministerio da Fazenda uma commissão composta dos Drs. Anizio Auto de Abreu, Joaquim Ignacio Tosta, João Pandiá Ca. ogeras, João C. Teixeira Brandão e Alfredo Augusto da Rocha, para estudar o assumpto e apresentar o plano mais conveniente á nova organização daquellas instituições.

Essa commissão, prestando ao Governo o serviço que era de esperar de seu patriotismo, elaborou o projecto que ora tenho a honra de submeter ao vosso juizo.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1906.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Ministerio da Fazenda — N. 16 — Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1906.

Sr. 1° Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir-vos, para os devidos fins, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica submettendo á apreciação do Congresso Nacional o projecto de reorganização das caixas economicas.

Saude e fraternidade. — Leopoldo de Bulhões.

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 13 do corrente, foram promovidos e nomeados para a guarda nacional:

### Capital Federal.

21° batalhão de infantaria

2ª companhia — Alferes, Ignacio Ferreira.  
4ª companhia — Tenente, o alferes Francisco Alves Lopes;

Alferes, Arthur Gonçalves Valença.

Foram mandados aggregar:

Ao estado-maior da respectiva brigada, o ma. or-cirurgião da 5ª brigada de infantaria da guarda nacional nesta Capital Dr. João Baptista Boaventura Soares de Meirelles;

Ao respectivo corpo, o alferes da 1ª companhia do 5º batalhão de infantaria da guarda nacional nesta Capital Antonio de Paula Ferreira Junior;

Ao estado-maior da 4ª brigada de infantaria da guarda nacional na comarca de Nithroy, no Estado do Rio de Janeiro, o capitão do 10º batalhão da mesma arma e milicia Frederico da Rosa Dutra.

Foi transferido como aggregado para o 10º batalhão de infantaria da guarda nacional na comarca de Nithroy, no Estado do Rio de Janeiro, o capitão ajudante do 11º ba-

talhão da mesma arma e milicia Manoel Ferreira Saldanha.

Foram privados dos respectivos postos nos termos do art. 65 § 1º da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, os seguintes officiaes da guarda nacional nesta Capital:

9º batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão-cirurgião, Dr. Pedro Souto Maior.

11º batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão-cirurgião, Dr. João Coelho de Mello.

1º batalhão de artilharia de posição

Estado-maior — Capitão-cirurgião, Dr. Thadeu de Araujo Medeiros.

Foi declarado sem effeito o decreto de 30 de abril ultimo, na parte em que nomeou Antonio Procopio Ferreira para o posto de tenente-coronel commandante do 431º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Candeúba, no Estado da Bahia.

— Por outros de 13 do corrente foram exonerados, a pedido:

Salviano Machado Filho do logar de ajudante do procura or da Republica no municipio de Bezerros, na secção de Pernambuco;

Antonio Garcia Filho do logar de 1º suplente do substituto do juiz federal no municipio de Itaperuna, na secção do Rio de Janeiro;

Virgilio Vitral do logar de ajudante do procurador da Republica no municipio de Oliveiras, na secção de Minas Geraes.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decretos de 28 de julho proximo findo e cartas-patentes, foi concedido privilegio de invenção, pelo prazo de 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade das respectivas invenções, aos seguintes senhores:

N. 4.677, a Catherine Jane Mº Master, australiano, industrial, domiciliado em Sydney (Australia), por seus procuradores Buschmann & Comp., brasileiros, agentes de privilegios e residentes nesta cidade, para «aperfeiçoamentos em rodas de tracção, polias e analogos»;

N. 4.678, a Leal, Santos & Comp., brasileiros, industriaes, domiciliados na cidade do Rio Grande (Estado do Rio Grande do Sul), por seus procuradores Jules Géraud, Léclere & Cº., brasileiros, agentes de privilegios e domiciliados nesta cidade, para «um dispositivo aperfeiçoado para abertura de lata»;

N. 4.679, a Puech y Andrés y Alvarez, argentinos, commerciantes, domiciliados em Buenos Aires (Republica Argentina), por seus procuradores os referidos Srs. Jules Géraud, Léclere & Cº., para «um apparelho aperfeiçoado para abaxiar e levantar cortinas de metal ou outro material».

## SECRETARIAS DE ESTADO

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 13 de agosto de 1906

## DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o general commandante da força policial a providenciar sobre a baixa do 2º sargento Flavio de Noronha e Silva, indemnizando a Fazenda Nacional do que estiver a dever-lhe.

## Requerimentos despachados

Francisco da Silva Caldas, Benedicto Joviano dos Santos, sargentos da força policial.—Indeferidos.

Julio Americano Brasileiro, capitão da força policial.—Indeferido.

Additamento ao expediente do dia 13 de agosto de 1906

## DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitou-se ao Ministerio da Fazenda a concessão do credito de 189\$ á Delegacia no Espirito Santo, para pagamento de despezas com o serviço eleitoral.

— Remetteu-se:

Ao Tribunal de Contas, cópia do decreto que autoriza a abertura do credito para reimpressão do «Manual do Senador».

Ao 1º secretario da Camara dos Deputados, uma mensagem referente á resolução do Congresso sobre a reimpressão do manual acima referido.

## Requerimento despachado

D. Elvira Benevenuto Lisboa Barbosa.—Requeira ao Ministerio da Fazenda.

Expediente de 14 de agosto de 1906

## DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se ao marechal commandante superior da guarda nacional nesta Capital a conceder guias de mudança para as comarcas de Nitheroy e S. João da Barra, no Estado do Rio de Janeiro, onde pretendem fixar residencia, ao tenente-coronel aggregado ao estado-maior daquelle commando superior Alvaro Menezes, e ao alferes aggregado ao 14º batalhão de infantaria da referida milicia Manoel Sáavedra Durão.

— Concederam-se as seguintes licenças: De um anno, para tratar de negocios de seus interesses onde lhes convier, ao capitão aggregado do 11º batalhão de infantaria da guarda nacional nesta Capital Balthazar Baptista de Almeida; ao capitão ajudante de ordens da 1ª brigada de artilharia da mesma milicia na comarca de Nitheroy, no Estado do Rio de Janeiro, Eurico de Moraes; e ao alferes da 4ª companhia do 256º batalhão de infantaria da mesma milicia na comarca de Santos, em S. Paulo, Waldemiro de Assis Alfaia.—Enviaram-se as portarias á Recebedoria do Rio de Janeiro e Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo.

De seis mezes, para tratamento de saude, onde lhe convier, ao capitão da 3ª companhia do 2º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital Manoel Salgado Guimarães.

— Foram prorogadas:

Por mais seis mezes, com o ordenado a que tiver direito na forma da lei, a licença em cujo gozo se acha o inspector seccional

da 20ª circumscripção policial urbana Francisco Pedró Monteiro de Souza, para tratamento de saude;

Por 60 dias, com dous terços dos respectivos vencimentos, a licença concedida pelo chefe de Policia ao guarda civil de 2ª classe José Luiz Coelho de Aguiar, para tratamento de sua saude;

Por 30 dias, com dous terços dos respectivos vencimentos, a licença concedida pelo chefe de Policia ao guarda civil de 2ª classe Francisco Jacintho Fernandes Junior, para tratamento de sua saude.—Enviaram-se as portarias ao chefe de Policia.

— Transmittiram-se ao general commandante da força policial, para os fins convenientes, os processos julgados pelo Supremo Tribunal Militar, relativos aos soldados José Alcides Machado Lopes, Theotônio Gonçalves Barreiros, Alvaro Dutra da Silveira, José Barretto dos Santos, Osorio Constantino de Vasconcellos e Cyro Fausto de Queiroz.

— Mandou-se excluir da fileiras da força policial o soldado João Pedro de Almeida, visto que, sendo de menor idade, verificou praça sem o necessario consentimento.

— Transmittiram-se:

Ao Ministerio das Relações Exteriores, afim de serem encaminhadas a seu destino, as cartas rogatorias expedidas:

Pelo juiz de orphãos da comarca de Magazão, no Estado do Pará, ás justicas de Portugal, a requerimento do capitão Antonio de Loureiro Flexa, para citação de C. Carvalheira.

Pelo juiz municipal de Pirahy, no Estado do Rio de Janeiro ás justicas de Portugal, a requerimento de Francisco Pereira dos Santos Braga para citação dos herdeiros do finado Domingos José da Rocha.

Ao juiz federal na secção de Sergipe o decreto nomeando o 1º supplente do juiz substituído no município do Riachuelo.

Ao juiz federal na secção de Minas Geraes, quatro decretos nomeando supplentes do juiz substituído e o ajudante do procurador da Republica no município de Montes Claros.

Ao presidente do Estado do Rio Grande do Sul, cópias dos termos de obito, lavrados a bordo do paquete nacional *Satellite* e referentas aos individuos Pedro Rodrigues, Arthur Corrêa da Silva, Maria Rosalina do Amaral, Maria Francisca, Tertuliano, Leontina, Cecilia e Brazilia, todos naturaes do mesmo Estado.

Expediente de 14 de agosto de 1906

## DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusaram-se os recebimentos

Ao vice-consul do Brazil em Buenos-Ayres, do officio de 1 do corrente;

Ao inspector de saude dos portos do Estado de Sergipe, do officio n. 39, de 2 do corrente;

Ao engenheiro fiscal do Governo junto á companhia *City Improvements*, do officio n. 1.311 de hontem.

—Solicitaram-se providencias ao director geral da Contabilidade para que na pagadoria do Thesouro Federal seja entregue, como despeza comprovada, ao Dr. Alfredo da Graça Couto, inspector do serviço de isolamento e desinfecção, a importancia de 19:081\$746, para effectuar o pagamento do pessoal subalterno extraordinario da mesma Inspectoria, durante o mez de julho ultimo.

—Reiterou-se ao superintendente da Fazenda de Santa Cruz a solicitação constante do officio n. 398, de 19 de março ultimo, referente ao barracão de madeira sito á rua Felippe Cardoso

—Communicou-se:

Ao presidente do primeiro Tribunal do Jury do Districto Federal, que o Dr. Carlos Pinto Seidl e Quirino Cesar Carpinette, funcionarios desta repartição, já estão scientes de que foram sorteados para os trabalhos da 14ª sessão daquelle tribunal;

Ao juiz de direito da Terceira Vara Criminal e presidente da 13ª sessão do Jury, que está inteirado que foi sorteado para os trabalhos da mesma sessão Arthur Nascetes, empregado desta directoria.

—Remetteram-se:

Ao director geral da Contabilidade, as contas relacionadas na importancia de 12:030\$200, proveniente de fornecimentos que foram feitos a esta repartição, em junho ultimo; as contas na importancia de 2:370\$829, de fornecimentos feitos ás delegacias de saude, durante os mezes de abril, maio, junho e julho ultimos; e as contas na importancia de 2:093\$331, dos alugueis dos predios occupados pelas delegacias de saude, relativos ao mez de julho ultimo;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos de exames de validez de Aminadab Jansen Tavares e Sylvino Pinto Monteiro;

Ao chefe de Policia, idem de Francisco Cardoso e Anelio dos Santos;

Ao director geral dos Telegraphos, idem de Joaquim Soares de Queiroz.

## Requerimentos despachados

Dia 14 de agosto de 1906

Companhia de Seguros de Vida Sul-América (9º districto).—Deferido.

Maria Theodora Ferreira e Souza (9º districto).—Não pôde ser attendida.

Francisco Gonçalves da Silva (1º districto).—Serão concedidos 60 dias.

Laura Ferreira da Silva (1º districto).—Deferido.

Adolf Mondt (1º districto).—Não pôde ser attendido.

Dr. Prudente de Moraes Filho (1º districto).—Deferido.

Sebastião da Fonseca Teixeira (8º districto).—Não pôde ser attendido.

José Ribeiro Duarte (8º districto).—Serão concedidos 60 dias.

Romana G. da Rocha Monteiro (8º districto).—Não pôde ser attendida.

Luiz Quirino dos Santos e outro (9º districto).—Não podem ser attendidos.

Celestino & Comp. (6º districto).—Deferido.

José de Avila Raposo (6º districto).—Não pôde ser attendido.

Antonio Pereira Junior (6º districto).—Serão concedidos 30 dias.

Manoel Gonçalves Castanheira (4º districto).—Deferido.

A. Cavé (4º districto).—Serão concedido 60 dias.

Maria Rosa Ribeiro Ferreira (4º districto).—Deferido, nos termos da informação.

Leonor Rocha de Moura (3º districto).—Não ha mais que deferir.

Oscar Alves Ribeiro (3º districto).—Serão concedidos 60 dias.

Domingos Theodoro G. de Azevedo.—A questão já está affecta ao Dr. juiz dos Feitos da Saude Publica.

Gabriel Kratz.—Queira provar interesse.

Manoel José Guimarães Silva.—Certifique-se.

## POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 16 corrente, foram transferidos os inspectores seccionaes Mariano Solanoz, da 10ª circumscripção para a 12ª; Augusto Watson, da 12ª para a 11ª; Manoel Gomes Porto, da 11ª para a 10ª.

## Ministerio da Fazenda

Por titulos de 14 do corrente, foram nomeados:

Deoclecio Candiolo Accioly para o logar de encarregado do posto fiscal do Oyapoc, territorio do Amapá;

Raymundo Albino Moreira para o de collecter das rendas federaes em Pyranga, Estado de Minas Geraes.

—Por portaria da mesma data, foram concedidos 60 dias de licença, com vencimento, na forma da lei, ao conferente da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo, José André Maia Filho, para tratar de sua saude onde lhe convier.

—Por outras de 15 do mesmo mez, foram concedidas as seguintes licenças, para o mesmo fim:

De tres mezes, com vencimento, ao conferente da Alfandega do Recife Antonio da Silva Pessoa;

De 60 dias, com a metade da diaria, ao operario da Imprensa Nacional Jorge José da Paixão.

### Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Academia Nacional de Medicina, pedindo entrega da importancia de quotas de loterias.—Entregue-se, de accôrdo com o parecer.

Emilia Marcondes Alves de Araujo, pedindo cumprimento de um alvará para entrega da importancia de apolices que foram sorteadas.—A' vista dos pareceres, cumpra-se o alvará de fls. 2, do Dr. Francisco Gonçalves Cordeiro Gomes, juiz de direito da comarca da Palmeira, Estado do Paraná, entregando-se a D. Emilia Marcondes Alves de Araujo a importancia das apolices do emprestimo de 1897, ns. 49.586, 49.587, 49.591, 49.570 e 49.572, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, sendo as duas ultimas pertencentes á menor Isabel Alves Marcondes de Araujo e as outras ao menor Antonio Marcondes Alves, todas inscriptas na Caixa de Amortização, sem clausulas, e foram sorteadas na forma da lei.

Arlindo Pedro Caminha, pedindo cumprimento de um alvará para entrega da importancia de uma apolice sorteadas.—Cumpra-se o alvará, á vista dos pareceres.

Alves Magalhães & Comp., pedindo isenção de direitos para folha de Flandres.—Indeferido.

Leopoldo Custodio de Brito, pedindo eliminção da clausula « menor » da cautela de uma apolice pertencente a D. Idalina Amelia Machado.—Elimine-se a clausula de « menor » da cautela n. 5.661, aqui junta.

J. A. Bouquet e outro, agentes de varias empresas de navegação, pedindo para recolherem á Alfandega de Santos e não á Delegacia Fiscal em S. Paulo o imposto de transporte.—Indeferido.

Alfredo Gastão Villemor Amaral, pedindo para substituir sua fiança de corrector de fundos publicos.—Aceito, lavrando-se o respectivo termo, de accôrdo com o parecer.

Florentino Gonçalves de Carvalho, pedindo levantamento da fiança que prestou quando agente dos Correios em S. Domingos.—Dirija-se ao Tribunal de Contas.

Dr. A. Dias de Barros, pedindo para, mediante termo de responsabilidade, por haver extraviado o conhecimento, substituir por nominativas as apolices ao portador que depositou como fiança do collecter de Nitheroy Americano da Costa Espinheiro.—Livre-se o termo de responsabilidade, na forma do parecer.

Instituto Geographico e Historico da Bahia, pedindo entrega da importancia de quotas de loterias.—Entregue-se, de accôrdo com o parecer.

*Société Anonyme des Mines de Manganèse*, pedindo isenção de direitos para material.—Venha por intermedio da Delegacia Fiscal em Minas Geraes.

Goães Freire & Comp., pedindo certidão de um depósito.—Indeferido.

João Marques de Farias, ex-collector de S. José dos Campos, pedindo para serem julgadas as suas contas.—Dirija-se ao Tribunal de Contas.

Norberto de Azevedo Coutinho, pedindo uma certidão.—Dirija-se á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.

Dr. Augusto José Ferrari, pedindo pagamento do vencimentos de 1864.—Livre-se o decreto abrindo o credito.

Sociedade Rio-Grandense Beneficente, pedindo entrega da importancia de quotas de loterias.—Entregue-se, de accôrdo com o parecer.

Antonio de Pinho Saramago, pedindo titulo de aforamento de um terreno de marinha em Nitheroy.—Livre-se o termo e expeça-se o titulo, á vista dos pareceres.

José Joaquim da Silva Monteiro, pedindo uma certidão.—Satisfaça as exigencias dos pareceres.

Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora, pedindo entrega da importancia de quotas de loterias.—Entregue-se, de accôrdo com os pareceres.

Syndicos do Banco de Minas Geraes, pedindo uma certidão.—Passe-se a certidão, de accôrdo com os pareceres.

Casa de Caridade da cidade do Serro, pedindo entrega da importancia de quotas de loterias.—Entregue-se, de accôrdo com o parecer.

Narciso Fernandes da Silva Neves e outro, pedindo, mediante termo de responsabilidade, por se haver extraviado o respectivo conhecimento, entrega de seis apolices pertencentes aos bens de Sebastião Pinho.—Livre-se termo de responsabilidade, de accôrdo com a Directoria do Contencioso.

Maximiano Guedes, pedindo entrega de quantia depositada no Thesouro em garantia da sua gestão como agente do Correio em Cantagallo.—Satisfaça a exigencia da Directoria do Contencioso.

José Domingues Mendes, pedindo que seja nomeado um engenheiro para verificar a existencia de areias monaziticas em seus terrenos do municipio de Santa Cruz, Estado da Bahia.—Satisfaça a exigencia da Directoria do Contencioso.

Alfredo G. V. do Amaral, pedindo cumprimento de um alvará para entrega da importancia de duas apolices resgatadas, de 1897.—Cumpra-se o alvará, á vista dos pareceres.

*Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil*, reclamando contra a eliminção de material para o qual pediu isenção de direitos.—Satisfaça a exigencia da Directoria das Rendas.

José Maria Barbosa, pedindo para substituir a fiança que prestou Antonio Carlos Barreto para exercer o cargo de administrador das Capatazias da Alfandega do Ceará.—Aceito. Livre-se o respectivo termo de fiança, na forma do parecer. Seja presente ao Tribunal de Contas e, opportunamente, dê-se conhecimento á Caixa de Amortização e á Delegacia Fiscal no Ceará.

Fernando Gardenne Ramos, pedindo pagamento de inscrições do Banco do Brazil.—Dirija-se ao Banco do Brazil.

Silva Paranhos & Comp. e outros, reclamando contra um acto do inspector da Alfandega do Rio de Janeiro em relação á porcentagem em ouro dos direitos aduaneiros.

—Venham, em grão de recurso, regularmente interposto.

Olympio Bergot e outro, pedindo entrega de importancia depositada no cofre de orphãos.—Indeferido.

João Pereira Peixoto, collecter de Angra dos Reis e Paraty, pedindo relevação da pena que lhe foi imposta de perda de porcentagem.—Deferido.

Dr. Manoel Pedro Villaboim, pedindo uma certidão.—Satisfaça a exigencia dos pareceres.

Alfredo Lemos e outros, empregados da Caixa de Amortização, pedindo aumento de gratificação.—Nada ha que deferir.

José de Gouvêa Mendonça, pedindo uma certidão.—Passe-se a certidão.

Arthur Teixeira, pedindo que seja nomeada a pessoa competente para assistir á medição e demarcação de terras que possui no Estado da Bahia.—A' vista do parecer da Directoria do Contencioso, nada ha que deferir. Archive-se.

Estrada de Ferro Minas e Rio, pedindo pagamento de um telegramma.—Dirija-se á Delegacia Fiscal em Minas Geraes.

Francisco Simões da Motta, pedindo relevação de uma multa que lhe foi imposta.—Venha em grão de recurso, legalmente encaminhado.

Carlos Gomes Xavier, pedindo cumprimento de um alvará para entrega de 26 apolices penhoradas á Companhia Lloyd Americano.—De accôrdo com a 4ª parte da informação da Directoria da Contabilidade, o alvará não pôde ser cumprido.

Rodolpho de Souza Pinto, como procurador da *Lidgerwood Manufacturing Co. Limited*, pedindo para lavar termo de responsabilidade por se haver extraviado o conhecimento do depósito que no Theouro Federal fez a mesma companhia em garantia dos seus negocios.—Apresente procuração.

Candido Costa, revisor do *Diario Official*, pedindo abono de faltas motivadas por molestia.—Defero, por equidade.

Joaquim Pinto de Magalhães, pelos herdeiros de Manoel Pereira de Mello, pedindo uma certidão.—Apresente a procuração.

Dr. Manoel Joaquim Teixeira Bastos, lente da Escola Polytechnica, reclamam o contra o abono que lhe foi feito de metade do ordenado durante o tempo em que esteve em gozo de licença.—Junte-se a portaria da nova licença.

Dr. Nilo Pecanha, pedindo transferencia para seu nome do dominio util de um terreno de marinha em Nitheroy.—Livre-se o termo e expeça-se o titulo, de accôrdo com os pareceres.

Antonio de Pinho Saramago, pedindo titulo de aforamento de um terreno de marinha em Nitheroy.—Satisfaça a exigencia do parecer da Directoria do Contencioso.

Francisco Ignacio de Carvalho Moreira (barão de Penedo) ministro plenipotenciario, aposentado pedindo para ser inscripto como contribuinte do montepio civil.—Indeferido.

José Claudio da Silva, corrector de fundos publicos, pedindo para substituir sua fiança.—Aceito. Livre-se o termo, na conformidade do parecer. Expeçam-se as guias para o recolhimento das apolices offerecidas e entrega das substituidas. Opportunamente officie-se á Camara Syndical.

Justiniano Moreira Pinto, pedindo entrega das quotas de loterias que recebia o finado Dr. Alfredo Moreira Pinto.—Indeferido.

— Processos :

De pagamento de dividas de exercicios findos:

Francisco Nazareth das Chagas.—Pague-se e relacione-se, de accôrdo com o parecer.

Pedro de Alcantara.—Pague-se e relacione-se, de accôrdo com o parecer.

Fielden Brothers.—Relacione-se.

D. Maria Amelia Dias Fernandes.—Satisfaz a exigencia do Directoria do Contencioso.

**De habilitação :**

A' reversão para D. Francisca de Barros Bellegarde da parte do montepio que percebia seu filho Armando, que attingiu a maioridade.—Faça-se a apostilla, de accordo com a Directoria da Contabilidade.

De D. Ermelinda Amelia de Oliveira Cunha e seu filho, viuva de Frederico Augusto Pereira da Cunha, porteiro do Senado, ao montepio.—Passem-se os titulos á viuva e seu filho menor Nelson, procedendo-se de accordo com os pareceres.

De Carmem Celestina Bastos, neta do fido Manoel Pereira Bastos Junior, chefe de secção da Alfandega do Rio Grande do Sul, ao montepio.—Passe-se o titulo, procedendo-se de accordo com os pareceres.

**Pelo Sr. director :**

Amelia Maria Francisca da Silva, pedindo uma certidão.—Certifique-se.

José Vieira de Castro, fazendo identico pedido.—Certifique-se.

João José da Costa, fazendo igual pedido. Certifique-se.

**Directoria do Expediente do Thesouro Federal**

**EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO**

*Dia 16 de agosto de 1906*

Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 183—Em resposta ao vosso aviso numero 1.743, de 8 de junho ultimo, cabe-me declarar-vos, para os fins convenientes, que ainda não foram lavradas as escripturas de venda que á Fazenda Federal fazem Matheus Gonçalves da Silva e sua mulher e Ignacio Gonçalves da Silva de faixas de terrenos situados em Inhaúma e a que se refere o mesmo aviso, porque os interessados ainda não exhibiram os documentos com os quaes devem provar o dominio dos referidos terrenos e a sua isenção de onus judiciaes e extrajudiciaes.

N. 184—Afim de poder satisfazer á solicitação do delegado do Thesouro em Londres, em telegramma de 4 do corrente, peço vos digneis de informar a que anno se refere o pagamento requisitado por esse ministerio em aviso n. 1.323, de 25 de abril ultimo.

— Sr. Ministro da Guerra:

N. 107—Para que se possa resolver sobre o pagamento da divida de exercicios findos, na importancia de 30\$540, de que é credora a Companhia Nacional de Navegação Costeira e de que tratou esse ministerio em aviso n. 211, de 21 de julho de 1898, rogo vos digneis de determinar seja remetida ao Thesouro Federal a ptição que deveria ter servido de base ao processo.

— Sr. Ministro da Marinha:

N. 72 — Transmittindo-vos o incluso processo, que me devolveis opportunamente, relativo ao afuramento requerido por José Maria de Jesus, de um terreno de marinha á praia da Lapa, entre os ns. 16 e 18, rogo vos digneis de emitir parecer a respeito, na forma do disposto no decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868.

**EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR**

*Dia 16 de agosto de 1906*

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 551—Afim de que informeis a respeito, conforme resolveu o Sr. Ministro por despacho de 10 do corrente, incluso vos remetto o requerimento, documentado, em que

Antonio Augusto Pinto de Siqueira Junior pede revogação da pena de prohibição de entrada nessa repartição.

N. 552—Tendo Aureliano de Colonia allegado, no requerimento em que pediu pagamento de ordenados de fiel do thesoureiro geral do Thesouro Federal, relativos ao periodo de 1 de janeiro a 30 de julho ultimos, que ao thesoureiro dessa alfandega e seus fiéis, suspensos do exercicio dos respectivos cargos, estão sendo abonados os ordenados durante o prazo da suspensão, resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 6 do corrente, ouvir-vos a respeito do facto allegado por quelle requerente, o que vos communico para os fins convenientes.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas :

N. 229 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 4 do corrente, remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso processo transmittido com o officio da Delegacia Fiscal no Estado do Espirito Santo, n. 65, de 12 de julho ultimo, e relativo á fiança, no valor de 200\$, prestada por José de Mello Carvalho Muniz Freire Junior em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, para garantia da responsabilidade de Francisco Vicente de Faria e de seus prepostos no logar de collector das rendas federaes no municipio do Cachoeiro de Santa Leopoldina, naquella Estado.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 166—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 1 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer do mesmo conselho, resolveu dar provimento ao recurso *ex-officio* a que se refere vosso officio n. 101, de 6 de abril ultimo, para o fim de ser mantida a decisão do inspector da alfandega desse Estado que negou a Leuzinger Dietiker & Comp. restituição do que allegaram lhes ter sido de mais cobrado a titulo de multa de expediente por differença de qualidade verificada na 3ª addição da nota de importação n. 3.621, de 28 de setembro do anno proximo findo.

N. 167.—Communicó-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o officio dessa delegacia, n. 57, de 23 de fevereiro ultimo, interposto por Leuzinger Dietiker & Comp. da decisão da Inspectoria da Alfandega desse Estado mandando, de accordo com o laudo da commissão arbitral, classificar como tecidos de algodão bordados os das amostras ns. 1 e 3, e como cassa de algodão de salpicos o da amostra n. 2, a mercadoria que os recorrentes receberam de Inglaterra pelo vapor inglez *Thames* e submeteram a despacho pela nota de importação n. 4.359, de 28 de dezembro do anno passado, como tecidos de algodão tinto de phantasia, resolveu, por despacho de 11 de julho proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, na conformidade do parecer da maioria do mesmo conselho, negar provimento ao alludido recurso.

N. 168 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 1 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer do mesmo conselho, resolveu dar provimento ao recurso *ex-officio* a que se refere vosso officio n. 30, de 3 de fevereiro ultimo, para o fim de ser mantida a decisão do inspector da alfandega desse Estado que negou a Leuzinger, Dietiker & Comp. restituição do que allegavam lhes ter sido de mais cobrado a titulo de multa de expediente por differença de qualidade verificada na 2ª addição das notas de importação ns. 2.593 e 2.594, de 21 de agosto de 1905.

N. 169 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 23 de maio proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de

accordo com o parecer deste, resolveu dar provimento ao recurso *ex-officio* a que se refere vosso officio n. 48, de 13 de fevereiro ultimo, para o fim de ser mantida a decisão do inspector da alfandega desse Estado que negou a Leuzinger, Dietiker & Comp. restituição do que allegavam lhes ter sido de mais cobrado a titulo de multa de expediente por differença de qualidade verificada na 2ª addição da nota de importação n. 4.336, de 28 de julho de 1905.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 174 — Remetto-vos, para os devidos effectos, a inclusa portaria de 6 de corrente, concedendo 60 dias de licença ao pagador dessa delegacia Filisberto Nunes de Albuquerque para tratar de sua saude.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 345 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 210, de 22 de maio ultimo, interposto por Americo Martins dos Santos do acto pelo qual mantivestes o do inspector da Alfandega de Santos negando-lhe a restituição da quantia de 156\$ que por erro de taxa de mais pagou na 1ª addição da nota de importação n. 33.407, de setembro de 1902, resolveu, por despacho de 18 do mez findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, negar provimento ao alludido recurso.

**Recebedoria do Rio de Janeiro**

*Riquerimentos despachados*

*Dia 16 de agosto de 1906*

Domingos de Faria Torres.—Transfira-se e faça-se a rectificação de que trata o parecer.

Maria Luiza Barrão Piragibe.—Transfira-se. Imponho a multa de 20\$ nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Antonio da Costa.—Transfira-se.

Companhia Manufactora Cuapés de Palha.—Concedo, na forma do art. 119 do decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro do corrente, a delação de oito dias. Intimem-se os interessados.

**Inspectoria de Seguros**

**EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR**

*Dia 16 de agosto de 1906*

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 337—Remettendo, devidamente informado, nos termos do art. 55 n. IV do regulamento n. 5.072, de 1903, o requerimento em que a *Mannheimer Versicherungs Gesellschaft* pede autorização para abrir uma agencia na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.

N. 338—Remettendo, devidamente informado, nos termos do art. 55 n. IV do regulamento n. 5.072, de 1903, o requerimento em que a companhia de seguros marítimos *Mannheimer Versicherungs Gesellschaft* pede concessão para estabelecer uma agencia na cidade do Rio Grande do Sul, Estado do mesmo nome.

— Ao director do Contencioso do Thesouro Federal:

N. 339—Informando, em resposta ao officio n. 124, de 4 do corrente, que a A Equitativa dos Estados Unidos do Brazil é uma das sociedades de seguros que funciona sob o regimen estabelecido nos arts. 8º e 9º do regulamento que baixou com o decreto n. 5.072, de 1903, e que as operações que, além das de

seguros mutuos sobre a vida e das de seguros terrestres e maritimos, está autorizada a effectuar e de que tem conhecimento esta repartição, são as constantes do art. 24 e paragraphos dos estatutos approvados pelos decretos ns. 3.272, de 8 de maio de 1899, e 3.304, de 30 da mesmo mez e anno, que alteraram os approvados pelo decreto n. 2.245, de 23 de março de 1896, autorizando-a a funcionar.

As operações de que trata o citado artigo são relativas ao emprego das reservas a que é obrigada a constituir.

## Ministerio da Marinha

Por portarias de 16 do corrente:

Foram concedidos ao 2º tenente Victor Pujol, 4 mezes de licença na forma da lei, em prorrogação da que lhe fôra concedida em 26 de março do corrente anno, para tratar de sua saúde na Europa;

Foi exonerado o 1º tenente machinista João Carlos Alves de Siqueira, do cargo de chefe de machinas da canhoneira *Missões* e nomeado para substituí-lo o official de igual patente Americo Baptista Gonzaga de Souza;

Foi nomeado o 1º tenente machinista Carlos Arthur da Costa Bastos para exercer o cargo de chefe de machinas da canhoneira *Acre*.

*Requerimento despachado*

Dia 16 de agosto de 1906

Carlos Thomaz Pereira.—Indeferido.

## Ministerio da Guerra

*Expediente de 10 de agosto de 1906*

Ao Sr. Ministro da Justiça e Negocios Exteriores, communicando que S. Ex. o Sr. Presidente da Republica manda que seja elogiado o general de brigada José de Siqueira Menezes, commandante da brigada da força policial que tomou parte na formatura da divisão que desfilou pelo pavilhão onde se achava o Sr. Ministro das Relações Exteriores da America do Norte, pelo brilhantismo e capacidade com que dirigiu a força do seu commando na formatura citada; e outrossim manda o mesmo Exm. senhor que sejam também louvados os officiaes que compuzeram a dita brigada pelo modo correcto por que se houveram e bem assim todas as respectivas praças do pret pelo asseio e disciplina de que deram provas durante a referida parada.

— Ao Sr. Ministro da Fazenda: Communicando, em additamento ao aviso n. 358, de 29 de maio ultimo, que a *Western Telegraph Company, Limited*, em vista das condições exiçdas pelo Ministerio da Guerra para o arrendamento do terreno de que trata aquelle aviso, desiste de quaesquer pretensões sobre o mencionado terreno (aviso n. 505).

Solicitando pagamento, no Thesouro Federal, das seguintes quantias:

De 34.423\$ a Albino Costa, cessionario dos credores de que trata o aviso n. 482, de 26 de julho findo (aviso n. 502):

De 268\$ a *O Paiz* (aviso n. 503):

De 4.127\$300, sendo a Antonio dos Santos Lemos, 311\$; a Domingos Joaquim da Silva & Comp., 535\$600; a F. Briguier & Comp., 421\$500; a Gonçalves Castro & Comp., 219\$40; a J. Rainho & Comp., 212\$; a Joseph Giraud, 2.120\$ e a Manoel Pereira, 308\$100 (aviso n. 504);

De 17.000\$ a Siemens & Halsk A. G. (aviso n. 506);

De 26.522\$780 a Gonçalves Castro & Comp. (aviso n. 507);

De 95\$040 ao quartel-mestre do 10º batalhão de infantaria, com destino ao 2º sargento Tertuliano dos Reis Principe (aviso n. 508):

De 8.866\$194 a Machado Bastos & Comp. (aviso n. 509);

De 126.994\$379, sendo a Alberto de Almeida & Comp., 21\$400; a Alexandre Ribeiro & Comp., 20\$600; a Azevedo Alves, beiro & Comp., 21.147\$546; a Bifano Rocha & Comp., 148\$; a Empreza Brasileira de Electricidade, 2.251\$; a Ferreira Passarello & Comp., 9.753\$393; a Fred. Fignes, 1.350\$; a Gonçalves, Castro & Comp., 534\$700; a Hime & Comp., 143\$940; a J. M. Camanho, 23\$; a Jacintho Luiz Gonçalves, 6.500\$; a Lameirão Marciano & Comp., 84.800\$ e a Viuva Guimarães & Comp., 294\$800 (aviso n. 510).

— Ao Sr. Ministro da Marinha, communicando que S. Ex. o Sr. Presidente da Republica manda declarar que devem ser louvados: o capitão de fragata Francisco José Marques da Rocha pelo brilhantismo e correção com que apresentou e commandou o corpo de infantaria de marinha, de seu commando, na formatura de 1 do corrente, fazendo parte da divisão que desfilou por deante do pavilhão onde se achava o Sr. Ministro das Relações Exteriores da America do Norte; cada um dos officiaes do referido corpo pelo garbo e aptidão de que deram provas, dirigindo as fracções de tropas de seus immediatos commandos e bem assim todas as praças pelo asseio e esmerada disciplina com que se houveram na referida formatura.

— Ao director geral de Contabilidade da Guerra, declarando que ao coronel Henrique Guatimosim Ferreira da Silva deve ser paga a differença entre a gratificação de chefe de secção a de director geral de artilharia no periodo de 24 de março a 4 de junho ultimos, durante o qual exerceu este ultimo cargo no impedimento do respectivo director.

— Ao director geral de saúde:

Approvando os processos relativos aos diversos fornecimentos a enfermaria de Alagôas, durante o 2º semestre de 1905, e ao Hospital de Curytiba, no actual semestre, uma vez attendidas quanto a este hospital as providencias indicadas pela Contabilidade da Guerra.

Declarando que, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, foram expedidas ordens ao commando superior da guarda nacional, afim de que seja dispensado do serviço daquella milicia, enquanto exercer o respectivo emprego, o 1º escripturario da direcção a seu cargo Sebastião Garcia de Fernandes de Sá.

— Ao chefe do Estado-Maior do Exercito, declarando que S. Ex. o Sr. Presidente da Republica determina que seja elogiado em ordem do dia o capitão José Maria Moreira Guimarães, pelo zelo, intelligencia e superior capacidade de que deu provas no desempenho do cargo de addido militar á legação brasileira no Japão, durante o periodo da guerra russo-japoneza.

Ministerio da Guerra.— Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1906.— N. 1.448.

Sr. general chefe do Estado-Maior do Exercito:

S. Ex. o Sr. Presidente da Republica manda louvar em ordem do dia dessa repartição o general de divisão Hermes Rodrigues da Fonseca, pelo brilhantismo e garbo com que commandou a divisão que, no dia 1 do corrente, desfilou por deante do pavilhão onde se achava o Ministro das Re-

lações Exteriores da America do Norte; e bem assim os generaes de brigada Marciano de Magalhães, José-Christino Pinheiro Biten-court e José Alipio Macedo da Fontoura Costallat, commandantes das brigadas que compunham a citada divisão.

Manda, outrossim, o mesmo Sr. Presidente que sejam louvados cada um dos commandantes e officiaes das forças em parada, pela correção e zelo que nella revelaram, sendo tal louvor extensivo a todas as praças que tomaram parte na citada formatura, pelo asseio e disciplina de que deram provas.

Tornando publico tão honroso louvor, me é agraavel significar ao citado general Hermes Rodrigues da Fonseca os meus francos e amistosos agradecimentos pela intelligente direcção impressa ás forças deste Distrito Militar, ás quaes tem dedicado a sua permanente e comprovada capacidade professional, coroada aliás de notaveis e proveitosos resultados, no tocante á disciplina o instrucção das referidas forças.

A cada um dos generaes commandantes de brigadas, commandantes de corpos e officiaes que tomaram parte na parada em questão, quer nas fileiras, quer nos estados-maiores, deveis também transmitir os meus agradecimentos, pela galhardia e luzimento com que se houveram.

A todas as praças de pret deveis também significar a satisfação que me causou o asseio e disciplina de que deram provas em tão correcta formatura.

Saude e fraternidade.—Francisco de Paula Argollo.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

*Expediente de 14 de agosto de 1906*

Ao Ministerio da Fazenda foi solicitado o pagamento de francos 10.6980,80 ou 6.151\$810 ao cambio de 575 réis por franco, a Guinle & Comp., fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil em abril ultimo (aviso n. 2.610).

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 15 do mez corrente, foi concedida a João José de Mendonça Cardoso, brasileiro, funcionario publico e domiciliado em Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro, garantia provisoria, pelo prazo de tres annos, contado de 3 deste mez, sobre a propriedade de sua invenção de «um producto chimico, a que denominou *Parafina Brasileira*, destinado a substituir a parafina americana e seus congêneres no preparo dos phosphoros de segurança e outros productos industriaes que exigem o emprego daquella substancia».

*Requerimentos despachados*

Dia 16 de agosto de 1906

Alfredo de Barros, pedindo privilegio de invenção para um novo medicamento denominado «Emulsão de Piqui».—Indeferido.

Rodolpho Severino da Silva e João Baptista Gioia, pedindo garantia provisoria para o seu systema de manipular o café em tablettes ou blocos.—Compareçam na 1ª secção desta directoria geral.

Johann Friedrich Meyer Junior, autor da invenção de aperfeiçoamentos no tratamento do café, privilegiada pela patente n. 4.623, de 2 de maio ultimo e para que pediu privilegio de invenção.—Indeferido, á vista do resultado do exame posterior a que se procedeu no objecto da mesma invenção.

### Directoria Geral de Obras e Viação

Por portarias de 16 do corrente foram prorogadas:

Por 90 dias, com ordenado, de accôrdo com o § 1º do art. 2º do decreto n. 4.444, de 7 de março de 1870, a licença que por igual tempo foi concedida pela Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, ao conferente de 2ª classe da mesma Estrada, Trajano Jorge Gonçalves, para tratar de sua saúde.

Por 90 dias, com ordenado, de accôrdo com o § 1º do art. 2º do decreto n. 4.484, de 7 de março de 1870 a licença que por igual tempo, foi concedida pela Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, ao telegraphista de 4ª classe da mesma estrada, Djalma Argollo Ferrão, para tratamento de sua saúde.

#### Expediente de 16 de agosto de 1906

Remetteu-se ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores a autorização de passe na Central do Brazil, entre as estações inicial e de Barbacena, para o engenheiro Orozimbo Lincoln do Nascimento, correndo a despeza por conta daquelle Ministerio.

### DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

#### Requerimentos despachados

Dia 13 de agosto de 1906

Maciel José da Cruz, agente do correio da cidade de Entre Rios, em Minas Geraes, pedindo elevação de vencimentos.—Aguarde a futura classificação.

Manoel Tiburcio Leite e outros, eleitores e commerciantes no districto de Jaboticabal, Estado do Paraná, solicitando a criação de uma agencia do Correio na séde do mesmo districto. — Não podem ser attendidos por falta de credito.

Idalina Candida Westin, agente do correio de Santo Antonio do Machado, em Minas Geraes, pedindo augmento da respectiva gratificação.—Aguarde a futura classificação.

### ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### Requerimento despachado

Pedro da Costa Ramos, ex-carreiro de 3ª classe, pedindo readmissão.—Indeferido.

## TRIBUNAL DE CONTAS

### Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 16 do corrente, o Sr. Dr. Presidente deste Tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.—Avisos:

N. 2.331, de 4 do corrente, pagamento de 634\$300 a Villas Boas & Comp., de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em março ultimo;

N. 2.330, da mesma data, idem de 108\$600 a Luiz Macedo, idem, idem, idem.

N. 2.333, de 30\$, a Bifano, Rocha & Comp., idem, idem, idem;

N. 2.425, de 7 do corrente, idem da quantia de 484\$460 a Villas Boas & Comp., idem, idem, em fevereiro ultimo;

N. 2.376, de 4 do corrente, idem da quantia de 362\$400, aos mesmos, idem, idem, em março ultimo;

N. 2.384, da mesma data, idem de 66\$, aos mesmos, idem, idem, idem;

N. 2.387, da mesma data, idem da quantia de 1:162\$400, aos mesmos idem, idem, em abril e maio ultimos;

N. 2.377, da mesma data, idem da quantia de 483\$190, aos mesmos, idem, idem, em março ultimo;

N. 2.379, da mesma data, idem de 4\$000 a Guinle e Comp., idem, idem, em março ultimo;

N. 2.378, da mesma data, idem de 18\$000 a Hampshire & Comp., idem, idem, idem;

N. 2.392, da mesma data, idem de 347\$340 a Hime & Comp., idem, idem, idem;

N. 2.389, da mesma data, idem de 219\$659, a diversos, idem, idem, em abril e maio ultimos;

N. 2.388, da mesma data, idem de 242\$, a diversos, idem, idem, idem;

N. 2.385, de 4 do corrente, idem de 660\$240 a Borlido Moniz & Comp., idem, idem, em fevereiro ultimo;

N. 2.383, da mesma data, idem de 126\$400 a Gonçalves Castro & Comp., idem, idem, idem;

N. 2.382, da mesma data, idem de 34\$160, a diversos, idem, idem, em fevereiro e março ultimos;

N. 2.518, de 10 do corrente, idem de 3:562\$264, a diversos, idem, idem, em março e maio ultimos;

N. 2.519, da mesma data, idem de 12:836\$961, a diversos, idem, idem, em janeiro, abril e maio ultimos;

N. 2.442, de 8 do corrente, idem de 38:529\$197, a diversos, idem, idem, em janeiro, fevereiro, março, maio e junho ultimos;

N. 2.395, de 4 do corrente, idem de 142\$200, a diversos, idem, idem, em fevereiro e março ultimos;

N. 2.398, de 6 do corrente, idem de 14\$, a João José Pereira Guimarães, idem, idem, em março ultimo;

N. 2.399, da mesma data, idem de 221\$491, a diversos, idem, idem, idem;

N. 2.403, da mesma data, idem, de 7\$300, a Gonçalves Castro & Companhia, idem, idem, idem;

N. 2.404, da mesma data, idem de 50\$, a diversos, idem, em abril ultimo;

N. 2.357, de 1 do corrente, idem de 2:030\$, a diversos, idem, idem, em março e abril ultimos;

N. 2.358, da mesma data, idem, de 212\$600, a diversos, idem, idem, em março ultimo;

N. 2.430, de 7 do corrente, idem, de 160\$, a H. Garnier, idem, idem, em abril ultimo.

N. 2.470, de 8 do corrente, idem, de 3:222\$080, a Borlido Moniz & Companhia, idem, idem, idem;

N. 2.474, da mesma data, idem de 10:322\$648, a diversos, idem, idem, em janeiro, abril e maio ultimos;

N. 2.412, de 7 do corrente, idem de 152\$, a Oscar Taves & Companhia, idem, idem, em março ultimo;

N. 2.407, de 6 do corrente, idem de 525\$947, a diversos, idem, idem, em março ultimo;

N. 2.406, da mesma data, idem de 300\$526, a diversos, idem, idem, em janeiro e março ultimos;

Ns 2.405, da mesma data, idem de 37\$500 a Gonçalves, Castro & Comp., idem idem, em fevereiro ultimo;

N. 2.412, de 7 do corrente, idem da quantia de 51\$064, a diversos, idem idem em maio ultimo;

N. 2.423, da mesma data, idem de 706\$270 a diversos, idem idem, de fevereiro a abril ultimos;

N. 2.413, da mesma data, idem de 84\$320 a diversos, idem idem, em fevereiro e março ultimos;

N. 2.414, da mesma data, idem de 58\$ a Hime & Comp., idem idem, em março ultimo;

N. 2.421, da mesma data, idem de 3\$600 a Guinle & Comp., idem idem, em maio ultimo;

N. 2.528, da mesma data, idem de 70\$330, a diversos, idem idem, em janeiro e abril ultimos;

N. 2.427, da mesma data, idem de 145\$740, a diversos, idem idem, em março ultimo;

N. 2.426, da mesma data, idem da quantia de 3:008\$770, a diversos, idem idem, em fevereiro e março ultimos;

N. 2.424, da mesma data, idem de 32\$, a Rodrigo Vianna, idem idem, em abril ultimo;

N. 2.400, de 6 do corrente, idem de 569\$300, a diversos, idem ao Observatorio do Rio de Janeiro, em abril e junho ultimos;

N. 2.373, de 4 do corrente, idem de 84\$200, a Caetano Garcia, idem idem, em junho ultimo;

N. 2.326, de 31 de julho, idem de 183\$520 a Gonçalves Leite & Almeida, idem á Hospedaria de immigrants, em junho ultimo;

N. 2.306, de 26 de julho, idem de 2:466\$260, a diversos, idem á Estrada de Ferro do Rio do Ouro, em junho ultimo;

N. 2.329, de 31 de julho, idem de 309\$420, a diversos, idem á Repartição Geral dos Telegraphos, em maio e junho ultimos;

N. 2.333, de 1 do corrente, idem de 1:271\$367, a diversos, idem á Estrada de Ferro do Rio do Ouro, em maio e junho ultimos;

N. 2.264, de 24 de julho, idem de 1:559\$ á Companhia Rio de Janeiro City Improvements, da descarga de material destinado ao serviço de construcção de collectores, a cargo da Inspeção das Obras Publicas, em junho ultimo;

N. 2.336, de 1 do corrente, idem de 74\$900 a M. Buarque & Comp., de passagem concedida por este Ministerio, nos vapores do Lloyd Brasileiro, em maio ultimo;

N. 2.335, da mesma data, idem de 79\$100, aos mesmos, idem, idem, idem;

N. 2.353, da mesma data, idem de 124\$, da folha das diarias que competem aos quatro correios da Secretaria de Estado, em julho ultimo;

N. 2.263, de 24 de julho, idem de 230\$ a Manoel Antonio Izidoro da Silva, do aluguel do predio onde funciona o Deposito Central da Inspeção das Obras Publicas, em junho ultimo;

N. 2.330, de 31 de julho, idem de 2:754\$867, a diversos, de fornecimentos á Repartição dos Telegraphos, em abril e maio ultimos;

N. 2.439, de 7 do corrente, idem de 21\$ a M. Buarque & Comp., de passagem concedida no Lloyd Brasileiro, em março ultimo;

N. 2.238, de 20 de julho, idem de 231\$484 á Estrada de Ferro Central do Brazil, de carvão Cardiff fornecido á Administração dos Correios, em maio ultimo;

N. 2.508, de 10 do corrente, idem de 5:853\$897, da folha e fêria do pessoal empregado, em julho ultimo, na conservação dos encanamentos conductores, a cargo da Inspeção das Obras Publicas;

N. 2.509, da mesma data, idem de 3:282\$400, idem, idem, no serviço de vigilância de mananciaes, a cargo da mesma Inspeção;

N. 2.261, de 24 de julho, adeantamento de 300\$ ao secretario da Inspectoria Geral de Iluminação desta Capital, Alfredo da Rocha Moreira, para pagamento das despezas miudas da mesma Inspectoria, durante o corrente anno;

N. 2.242, de 20 de julho, pagamento de 485\$610 á Repartição Geral dos Telegraphos, de telegrammas officiaes expedidos e recebidos por este Ministerio, durante o 1º trimestre do corrente anno;

N. 2.496, de 10 do corrente, credito de C 39.244—15—10 á Delegacia do Thesouro em Londres, para pagamento de trabalhos executados, no mez de julho ultimo, pelos contractantes das Obras do Porto do Rio de Janeiro, C. H. Walker & Comp;

N. 2.437, de 7 do corrente, adiantamento de 50:000\$, ao Dr. Antonio Olyntho dos Santos Pires, superintendente dos estudos e obras contra os efeitos da secca, para as despezas urgentes da sua commissão, no corrente anno;

N. 2.515, de 10 do corrente, pagamento de 79:773\$690, a diversos, de dormentes fornecidos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em julho ultimo.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 3.369, de 11 do corrente, pagamento de 70:000\$ a Leopoldo Cunha Filho, de trabalhos executados na construcção do quartel da Força Policial, no Andarahy Grande;

N. 3.231, de 31 de julho, idem de 145:000\$ de ajudas de custo a diversos Senadores e Deputados;

N. 3.332, de 9 do corrente, idem de 15:279\$725 ao chefe de secção da Directoria Geral de Saude Publica, Olympio de Nicmeyer, das folhas de pagamento do pessoal encarregado das obras do novo Desinfectorio da rua do Rezende e dos vencimentos do constructor, relativos ao mez de julho ultimo;

N. 3.267, de 3 do corrente, idem de 17:041\$987 a diversos, de fornecimentos á Inspectoria do Serviço da Prophylaxia da Febre Amarella, em junho ultimo;

N. 3.268, de 3 do corrente, idem de 250\$, da folha da gratificação que compete ao Dr. Jefferson Lensburg de Lemos, no mez de julho findo, pelo exercicio interino do cargo de director da Colonia de Alienados;

N. 3.226, de 1 do corrente, idem de 50\$, da gratificação que compete, em julho ultimo, ao auxiliar de escripta da Junta dos Corretores, Oswaldo Joppert da Silva;

N. 3.121, de 21 de julho, idem de 54\$800 a J. Kopp, de publicações referentes ao serviço eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, em 1905, no jornal *O Lynce*;

N. 3.280, de 6 do corrente, idem de 300\$ ao director do Internato do Gymnasio Nacional Dr. Leoncio Corrêa, para aluguel de casa em julho ultimo, e 1:510\$ das folhas, relativas a acotado mez, do pessoal de nomeação daquelle director e das quebras ao respectivo escriptão, Salathiel Firmino Gonçalves;

N. 3.120, de 21 de julho, idem de 364\$ a J. Kopp, de publicações referentes ao serviço eleitoral do municipio de Macahé, Estado do Rio de Janeiro, feitas no jornal *O Lynce*;

N. 3.240, de 1 do corrente, idem de 295\$655, a diversos, de trabalhos realizados no proprio nacional da rua dos Invalidos n. 69, em julho ultimo;

N. 3.199, de 30 de julho, idem de 768\$500, a diversos, de fornecimentos á Escola Nacional de Bellas Artes, em junho ultimo;

N. 3.266, de 3 do corrente, idem de 514\$917, á *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, idem ao Instituto Nacional de Surdos Mudos, no segundo trimestre do corrente anno;

N. 3.283, de 6 do corrente, idem de 2:215\$ da folha de gratificação e salarios vencidos em julho ultimo, pelos empregados de nomeação do director do Instituto Benjamin Constant;

N. 3.338, de 11 do corrente, idem de 200\$ a Alvaro Peixoto, 150\$ a Salvador de Araujo Jorge e 100\$ a João Lagoeiro dos Santos, por serviços prestados nos trabalhos eleitoraes, em julho ultimo;

N. 3.281, de 6 do corrente, idem de 1:119\$993, das folhas das gratificações que

competem, por substituição, nos mezes de abril a julho ultimo, aos Drs. Rogerio Coelho, Oscar Frederico de Souza e Francisco de Paula Valladares;

N. 3.244, de 1 do corrente, idem de 264\$400 ao *Jornal do Commercio*, de publicação feitas para a Directoria Geral de Saude Publica, em junho ultimo;

N. 3.291, de 6 do corrente, idem de 300\$ ao Dr. Domingos Lopes da Silva Araujo, director das colonias de alienados, e 75\$ ao almoxarife das mesmas, Emygdio de Oliveira Sucupira, de auxilio para aluguel de casa, em julho ultimo;

N. 3.204, de 30 de julho, credito de 2:400\$ á Delegacia Fiscal no Amazonas, para pagamento, durante o corrente exercicio, de ordenação que compete ao juiz de direito em disponibilidade, bacharel Manoel de Cavalcante Ferreira de Mello;

N. 3.379, de 11 do corrente, pagamento de 400\$ ao bacharel Alfredo Odilon Silveira Coelho, de gratificação por serviços eleitoraes prestados a este Ministerio.

—Ministerio das Relações Exteriores—Avisos:

N. 236, de 17 de julho, pagamento de 715\$700, a Paulino José Soares Pereira, porteiro da Secretaria de Estado, da folha das despezas da mesma Secretaria, em junho ultimo;

N. 248, de 8 do corrente, credito de 1:672\$896 ao Thesouro Federal, para pagamento a Bellarmino Mendonça Filho, ex-encarregado do material da commissão de reconhecimento do Alto Juruá, de gratificação no periodo de 1 de janeiro a 9 de junho do corrente anno;

N. 249, da mesma data, pagamento de 1:163\$325, ao mesmo, de gratificação, por serviços extraordinarios prestados á mesma commissão;

N. 250, da mesma data, idem de 1:096\$774, ao 2º tenente do exercito Octavio Felix Ferreira e Silva, de gratificação no periodo de 1 de janeiro a 6 de março ultimo, como commandante da força destacada para aquella commissão;

N. 252, de 8 do corrente, idem de 277\$776 a Joaquim Carneiro de Mendonça, de seu ordenado de consul em disponibilidade inactiva, nos mezes de maio e junho do corrente anno.

## DIARIO DOS TRIBUNAES

Sédes dos Tribunaes e Juizos da Justiça Federal e do Districto Federal

Supremo Tribunal Federal—Rua Primeiro de Março n. 26, 1º andar.

Juizo Seccional — 1ª e 2ª Varas, rua Primeiro de Março n. 26, pavimento terreo.

Côrte de Appellação — Rua do Lavradio n. 72, 1º andar.

Juizos—Provedoria e Residuos; Orphãos e Ausentes, 1ª e 2ª Varas; Commercio, 1ª, 2ª e 3ª Varas; Civel, 1ª, 2ª e 3ª Varas; Criminal, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas, e Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, rua dos Invalidos n. 108, 1º andar; Juizo dos Feitos da Saude Publica, rua do Lavradio n. 122.

Pretorias—1ª, rua Nova do Ouvidor n. 18 (2º andar); 2ª, rua da Prainha n. 20; 3ª, rua da Alfandega n. 246; 4ª, praia de Santa Luzia n. 5; 5ª, rua do Lavradio n. 164; 6ª, rua do Cattete n. 138; 7ª, rua Farani n. A 2; 8ª, praça da Republica n. 10; 9ª, rua Estacio de Sá n. 33; 10ª, rua Figueira de Mello n. 22; 11ª, rua de S. Christovão n. 96 D; 12ª, rua Dr. Dias da Cruz n. 23, estação do Meyer; 13ª, rua Dr. Archias Cordeiro n. 232, estação da Piedade; 14ª, rua do Campinho, estação de Cascadura; 15ª, estação de Campo Grande.

Sessões e audiencias de hoje

Juizo Seccional — 1ª Vara, ás 11 horas.  
Côrte de Appellação — 2ª Camara, ás 11 horas.

Juizes de Direito — Commercio, 1ª Vara, ao meio-dia; 2ª Vara, ás 11 1/2 horas; 3ª, ás 11 3/4; Feitos da Fazenda Municipal, ao meio-dia.

Pretorias — 10ª, 11ª e 12ª, ao meio-dia.

### Côrte de Appellação

Sessão da Primeira Camara em 16 de agosto de 1906

Presidencia do Sr. desembargador Dodsworth  
—Secretario, Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Souza Pitanga e Salvador Moniz.

Não houve sessão por não ter comparecido numero legal de juizes.

#### PASSAGENS

##### Appellações commerciaes

N. 3.179—Ao Sr. desembargador Dodsworth.

N. 2.893, 2.567 e 3.071—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

##### Appellações civeis

Ns. 3.083 e 158—Ao Sr. desembargador Dodsworth.

N. 418 — Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

N. 114, 426 e 2.980—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

##### Appellação civel

N. 147—Sr. desembargador Salvador Moniz.

### Junta de Juizes de Direito das Varas Civeis

PRESIDENTE, DR. DIOGO DE ANDRADE—SECRETARIO, CRUZ GALVÃO

Dia 16 de agosto de 1906

#### Embargos de nullidade

Relator, Dr. Virgilio Sá Pereira.

#### (7ª Pretoria)

Sozino Lourenço de Faria e sua mulher; Maria Emilia Cavalcante de Albuquerque. —Adito o julgamento por não ter comparecido o pretor convocado para esse fim.  
Foram mais publicados:

#### (3ª Pretoria)

Eduardo Barboza da Fonseca.  
Viuva Cucural.

#### (6ª Pretoria)

Laura Serra e Emilia Serra.  
Manoel Francisco Miranda.

#### (9ª Pretoria)

Francisco Lopes Rodrigues.  
Augusto F. C. Braga e outros.

#### (12ª Pretoria)

Anna Monteiro de Castro Gomes.  
Antonio Pinto Morado.

**Juizo de Direito da Terceira Vara Cível**JUIZ, DR. BUARQUE DE LIMA—ESCRIVÃO,  
CRUZ GALVÃO*Acção ordinaria*

Autor, Fernando Moura; réo, Dr. Francisco Manoel das Chagas Doria.—Recebida a contestação, prosiga-se.

*Requerimento para imissão de posse*

Supplicante, Luiz Americo Pires Garcia.—Respondido o agravo.

*Manutenção de posse*

Supplicante, a Associação Evangelica Baptista do Rio de Janeiro; supplicado, João Negro e outros.—Julgada procedente a justificação afim de que se expeça o mandado de manutenção requerido.

*Inventario*

Fallecido, Oscar da Silva Moreira; Maria, menor.—Sobre o calculo digam os interessados.

Fallecida, Lucia Martins Cardoso.—Recebida a appellação no effeito devolutivo.

*Partilha amigavel*

Fallecido, Carlos Arthur Busch Varella; supplicantes, Felisberto Cerqueira Busch Varella e outros.—Julgada por sentença a partilha de fls. 3 ratificada a fls. 8 para que produza seus effeitos legaes.

*Appellação**(3ª Pretoria)*

Appellante, Sebastião Lourenço Rocha, appellado, Emilio de Sá Gomes.—Negado provimento á appellação.

**Juizo da Setima Pretoria**JUIZ, DR. FLAMINIO BARBOSA DE REZENDE—  
ESCRIVÃO, LUIZ MARTINS*Decendiaria*

Autor, Manoel João Monteiro de Queiroz; ré, Maria Adelaide Portugal Sayão Lobato.—Julgado o lançamento e subsistente a pehora.

*Deposito*

Requerentes, Oscar Ferreira Leal Braga e outro; requeridos, Francisco Pereira da Silva e outros.—Indeferida a petição de fls. 12,

*Arresto*

Embargante, Felix Hugo Mandrani; embargado, Hermann Friedenberg.—Julgada procedente a justificação e subsistente o arresto.

*Despejo*

Autora, Companhia de Saneamento do Rio de Janeiro; réo, João Herrera Rodrigues. Decretado o despejo.

Autora, a mesma Companhia; ré Dolores Navio.—Idem.

Autora, Maria de Deus Bittencourt Nogueira; réo, Braz Antonio dos Santos.—Idem.

*Summaria*

Autora, Companhia de Construções Civis, réo, Albino Gomes da Silva.—Cumpra-se o despacho de fls. 31.

*Justificação*

Justificante, Anna Dias Vianna.—Julgada por sentença.

*Processos crime*

Autora, a justiça; réo, Musso Secundo Marconi (art. 303).—Recebida a denuncia.

Autora, a justiça; réo, Gaspar de Sá (art. 303).—Designado o dia 18 para o sumario.

**Juizo da Oitava Pretoria**JUIZ, DR. CARVALHO E MELLO—ESCRIVÃO,  
CORRÊA DE MENEZES*Crime*

Autora, a justiça; réo, José de Carvalho Gomes (art. 303 do Código Penal).—Improcedente a denuncia e absolvido o réo.

Autora, a justiça; ré, Bemvinda Vieira dos Santos (art. 399 do Código Penal).—Nullo o processado e mandada pôr em liberdade a ré.

*Denunciados*

Autora, a justiça; réo, Theodoro Ruhlman (art. 303 do Código Penal).

Autora, a justiça; réo, João Albino Dias dos Reis (art. 267 do Código Penal).

*Despachos*

Autora, a justiça; inquerito acerca do incendio da pharmacia «Cooperativa» na rua Senador Eusebio n. 170.—Vista ao Dr. promotor adjunto.

Autora, a justiça; idem acerca do incendio da casa commercial da rua Senador Eusebio n. 120, loja de fazenda «A Fortuna».—Idem.

Autora, a justiça; idem acerca de deflora-mento.—Idem.

Autora, a justiça; idem acerca do desastre de que foi victima José Ferreira Pinto no canal do mangue.—Idem.

Autora, a justiça; idem acerca de offensas physicas de que foi victima Paschoale Morquezzone.—Idem.

**EDITAES****Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial***Da segunda praça com o prazo de 8 dias e o abatimento legal de 10 %, para venda e arrematação do predio assobradado á rua Commendador Infante, sem numero, em Madureira, penhorado a Antonio da Silva Campos e sua mulher, em autos de executivo hypothecario que lhes move Paulino, Salgado & Comp.*

O Dr. Nestor Meira, juiz de direito da Terceira Vara Commercial do Districto Federal, etc:

Faz saber aos que o presente edital virem, em como no dia 28 do corrente mez, ás 11 3/4 da manhã, depois da audiencia do estylo, á rua dos Invalidos n. 108, o official de semana deste juizo trará á publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lanço offerecer acima da quantia de 3:600\$000, preço por que vai á 2ª praça devido ao abatimento legal de 10 %. O predio abaixo descripto e avaliado: Um predio assobradado á rua Commendador Infante, sem numero, esquina da rua Maria, em Madureira, freguezia de Irajá, tendo de frente 8,65 e de fundo 7,25, sua formação, pedra, cal e tijolo, tres janellas de frente, duas portas, de um lado com alpendre, escada com gradil de ferro e corrimão, do outro lado uma janella, tudo com portadas fingidas, dividido em duas salas e dois quartos, tudo assoalhado e forrado. Um puxado no fundo com 4,90 por 3,90 de largura, dividido em saleta, quarto e cozinha. O predio acima descripto este edificado em um terreno que tem de frente 11 metros e de fundo 59 metros, todo fechado: tem mais neste terreno uma meia agua, com duas portas de frente dividida em quarto e banheiro e tanque de lavagem; está avaliado em

4:000\$. E quem os ditos bens quizer arrematar, deverá comparecer no lugar, dia e hora acima designados, onde o official de semana deste juizo, os trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanço offerecer acima da quantia de 3:600\$, preço por que vão á 2ª praça devido ao abatimento legal de 10 %; advdo tendo ao arrematante o disposto no art. 550 § 2º do decreto n. 737, de 1850 (dinheiro á vista ou fiador por tres dias). E para constar passaram este e mais dois de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei, pelo official de semana deste juizo, que, de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de agosto de 1906. E eu João de Souza Pires Junior, escrivão, o subscrevi.—Nestor Meira.

*De praça, com o prazo de 20 dias para venda e arrematação dos predios terreeos á rua D. Maria ns. 19 e 21 e avenida no fundo do terreno do predio n. 19, penhorados a Antonio Barcellos Borges e outro, em autos de execução que lhes move José Vicente Marella*

O Dr. Nestor Meira, juiz de direito da Terceira Vara Commercial do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, em como no dia 17 de agosto, proximo futuro, ás 11 e 3/4 da manhã, á rua dos Invalidos n. 108, o official de semana deste Juizo trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanço offerecer acima da respectiva avaliação, os predios abaixo descriptos e avaliados: Um predio terreo á rua D. Maria n. 19 (antigo treze), perto da Estação da Piedade, da Estrada de Ferro Central do Brazil, tendo de frente 4,34 e de fundo 10,60, sua formação, pedra, cal e tijolo, com duas portas na frente e uma janella para o terreno de servidão da avenida no fundo do terreno deste predio, sendo as portadas das portas de cantaria e da janella, de madeira, dividido em loja, sala e quarto, tudo assoalhado e forrado; um puxado no fundo com 2,30 por 2,40, o qual serve de cozinha. Este predio está edificado em um terreno que tem de frente 4,84 e de um lado 18,90, nos fundos 18,84, pelo outro lado 5,28, seguindo uma linha paralela á linha dos fundos com 14 e dali até a frente tem 13,62, avaliado em 3:000\$. Um outro predio terreo á mesma rua Dona Maria n. 21 (antigo 13 A) perto da Estação da Piedade da Estrada de Ferro Central do Brazil, tendo de frente 5 e de fundos 10,60: sua formação, pedra, cal e tijolo, com duas portas de frente, servindo uma de janella, com portadas de cantaria, dividido em duas salas e quarto, tudo assoalhado e forrado. Um puxado no fundo com 2,30 por 2,40, o qual serve de cozinha. Este predio está edificado em um terreno que tem de frente 15,68 e de fundo 13,62, todo fechado, avaliado em 3:900\$. Uma avenida no fundo do terreno do predio n. 19 (antigo 13), perto da Estação da Piedade, da Estrada de Ferro Central do Brazil, com quatro casinhas de porta e janella cada uma, tendo de frente 8,50 e de fundos cada uma 4,70, sua formação, cal, pedra e tijolo, dividida cada uma em duas salas e quarto, tendo cada casinha um puxado no fundo que serve de cozinha. Esta avenida está edificada em um terreno que tem de frente 22,40 e de fundos 22, todo fechado; a entrada para a avenida é por um terreno em forma de corredor, ao lado do terreno do predio n. 19 da rua Dona Maria, tendo de frente para a rua 1,05 e de fundos 18,90, avaliado em 6:000\$: Importa a presente avaliação em

12:000\$. E quem os ditos bens quiser arrematar, deverá comparecer no lugar, dia e hora acima designados, onde o official de semana deste Juizo os trará a publico prégão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação; advertindo ao arrematante o disposto no art. 550, § 2º, do decreto n. 730, de 1850 (dinheiro á vista ou fiador por tres dias). E para constar passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na fórma da lei pelo official de semana deste Juizo, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 2) de julho de 1903. E eu João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi.— *Nestor Meira.*

### Juizo de Direito da Primeira Vara Criminal

TRIBUNAL DO JURY

Ô Dr. José Affonso Lamounier Junior juiz de direito da 1ª vara criminal do Districto Federal, etc. :

Faz saber que, em conformidade do disposto no art. 19, § 1º, n. IV, da lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905, designou o dia 6 de setembro proximo futuro, ao meio-dia, para se proceder á abertura da 16ª sessão ordinaria do jury, que funcionará em dias consecutivos, tendo procedido ao sorteio dos 48 jurados que tem de servir na mesma sessão, e cujos nomes se seguem :

- 1 Joaquim de Mello Franco.
- 2 Heitor Scheid.
- 3 Americo Peixoto.
- 4 Dr. Francisco Ribeiro de Moura Escobar.
- 5 Honorio Ximenes do Prado.
- 6 Dr. Henrique de Beaurepaire Rohan Aragão.
- 7 Manoel José de Araujo.
- 8 Francisco Marcellino Pinto.
- 9 Eduardo Augusto Pereira de Abreu.
- 10 Dr. Elpidio Maria da Trindade.
- 11 Dr. Wenceslão Alves Leite de Oliveira Bello.
- 12 Manoel Pereira Rebello Braga.
- 13 Arnaldo Estrella.
- 14 Decolciano Candido Vasconcellos.
- 15 Oscar Pompeu Onofre de Almeida.
- 16 Alfredo Lopes Quintas.
- 17 Dr. Victor de Teive.
- 18 Honorio Pinto da Silva Leal.
- 19 Oscar Thomaz de Oliveira.
- 20 Pedro Celestino Leal.
- 21 Archimedes Johnston Soutinho.
- 22 Dr. Antonio Frederico Cardoso de Menezes e Souza.
- 23 José Feliciano Nazareth.
- 24 Manoel de Albuquerque Portocarrero.
- 25 Adolpho Freire.
- 26 Mathias José Fernandes de Abreu.
- 27 Paulo Soares da Rocha.
- 28 Januario de Assumpção Osorio.
- 29 Dr. Carlos Eugenio de Lossio Leibnitz.
- 30 Manoel Rodrigues de Faria.
- 31 Alexandre Eugenio de Andrade Camisão.
- 32 Antonio Alves Matheus.
- 33 Henrique Corrêa Mendes.
- 34 Antonio Ferreira Amaral.
- 35 Dr. Antonio de Arruda Beltrão.
- 36 Thomaz da Silva Ramos.
- 37 Bellarmino Felice Tati.
- 38 Eduardo Luz.
- 39 João da Rosa Dutra.
- 40 Barnabé de Carvalhaes Ribeiro Junior.
- 41 Dr. Francisco Xavier da Silva Guimarães.

- 42 Antonio Joaquim Mariano da Costa.
- 43 Antonio Felipe dos Santos.
- 44 Carlos Gustavo de Miranda Ribeiro.
- 45 Alipio Fernandes de Barros.
- 46 Ildefonso de Oliveira Mello.
- 47 Dr. Venancio de Figueiredo Neiva.
- 48 Modesto Goulart.

A todos os quaes e a cada um de per si, convidam-se para comparecer no salão do jury, á rua do Invalidos n. 108, tanto no referido dia e hora, como nos demais dias seguintes, emquanto durar a sessão, sob as penas da lei, se faltarem. A notificação ao jurado se fará com hora certa e será publicada pela imprensa (lei n. 1.338, art. 52, § 4º). Os jurados que faltarem ás sessões, ou, tendo comparecido, se retirarem antes de ultimadas, serão multados pelo juiz de direito na quantia de 20\$ a 40\$, a qual será cobrada executivamente (lei citada, art. 52). E para que chegue a noticia a todos, mandou passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Dado e passado e por mim assignado nesta Capital Federal em 16 de agosto de 1906. Eu, Alberto Pinto da Costa, escrivão, o escrevi.— *José Affonso Lamounier Junior.*

### Juizo de Direito da Quinta Vara Criminal

TRIBUNAL DO JURY

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz de direito da Quinta Vara Criminal do Districto Federal:

Faz saber que, em conformidade do disposto no art. 19, § 1º n. IV, da lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905, designou o dia 3 de setembro proximo futuro, ao meio-dia, para se procedea a abertura da 15ª sessão ordinaria do jury, que funcionará em dias consecutivos, tendo procedido ao sorteio dos 48 jurados que tem de servir na mesma sessão e cujos nomes se seguem :

- João Caetano Pereira de Magalhães.  
Dr. Henrique Laglen.  
Agostinho Miranda.  
Arthur Ivans Gomes da Silva.  
Antonio Silvestre Paes de Barros.  
Rodolpho da Costa Tinoco.  
Luiz Gomes de Almeida.  
Henrique Sancier.  
Luiz Ferreira Maciel.  
Antonio Lopes Teixeira da Costa.  
Felisberto Carneiro de Assumpção Fontoura.  
Coronel Manoel Corrêa de Mello.  
Francisco Severino de Osorio.  
Dr. Maximo Teixeira.  
José Claudio da Silva.  
Geraldo Sommer.  
Manoel Raymundo de Menezes.  
Francisco José da Fonseca Braga.  
João Gomes Santarém.  
Virgilio Gonçalves de Azevedo Coutinho.  
Bernardo Durval.  
Alferes Alvaro de Mattos Campista.  
Dr. Primo Teixeira.  
Mariano Rodrigues Neves da Silva.  
P. de Almeida Lima.  
Juvenal Severino dos Reis.  
Francisco Hyppolito Abranches.  
Plinio Alves da Luz.  
José Rodrigues Alves.  
José Pereira de Araujo.  
Delfino Carlos de Sá.  
Dr. Leoncio Corrêa.  
Vespaziano Magnó de Carvalho Tourinho.  
Leonardo Barboza de Souza.  
Eugenio Fontan.  
Alvaro José de Lacerda.  
Carlos Bernardino Mendes Pereira.

- Joaquim Carlos Vieira de Mello.  
Luiz Mario Custodio Nunes.  
José Candido da Costa.  
Julio Ignacio de Araujo.  
Dr. Daniel de Almeida.  
Dr. Custodio de Moura Corrêa.  
José Bonifacio de Araujo.  
José Furtado de Mendonça.  
Joaquim Rodrigues da Rosa.  
Dr. José Bezerra Cavalcante.  
Alexandre Prenart.

A todos os quaes e cada um de per si so convida para comparecerem no salão do jury, á rua da Relação, pavimento terreo da Córte de Appellação, tanto no referido dia e hora, como nos que se seguirem, emquanto durar a sessão, sob as penas da lei si faltarem. A notificação ao jurado se fará com hora certa, e será publicada pela imprensa (lei n. 1.338, art. 52 § 4º). Os jurados que faltarem ás sessões ou, tendo comparecido, se retirarem antes de ultimadas, serão multados pelo juiz de direito, a quantia de 20\$ a 40\$, a qual será cobrada executivamente (lei cit. art. 52). E para que chegue a noticia a todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume Dado e passado e por mim assignado, nesta Capital Federal, em de agosto de 1906. E eu, José Caetano Machado, segundo escrivão do jury, o escrevi.— *Joaquim José Saraiva Junior.*

## NOTICIARIO

**Terceira Conferencia Internacional Americana**—Acta da 8ª sessão, em 16 de agosto de 1906. A's 10 horas da manhã foi feita a chamada. Havendo numero legal de delegações, abriu-se a sessão.

Foi approvada a acta da sessão anterior, depois de rectificações feitas pelo Sr. Molina Hubbe, delegado do Mexico.

Foram lidas duas indicações apresentadas pela delegação chilena sobre communições maritimas e estradas de ferro, e um *memorandum* da mesma delegação, especificando as bases sobre as quaes convirá uniformizar as estatísticas commerciaes da America. As indicações e o *memorandum*, depois de impressos, serão distribuidos ás commissões da Estrada de Ferro Pan-Americana e das Relações Commercias.

Foi tambem apresentado um relatorio pelo Sr. Gonzalo de Quesada, delegado de Cuba, sobre policia sanitaria. Depois de impresso, será enviado á 7ª commissão.

Passou-se á ordem do dia.

Foi lido o parecer da 1ª commissão sobre as emendas apresentadas ao art. 12 do projecto de organização da Secretaria Internacional das Republicas Americanas. O parecer foi approvedo sem debate.

Suspendeu-se a sessão por 1/4 de hora afim de que a 5ª commissão apresentasse assignado o seu parecer sobre a criação de uma dependencia da Secretaria Internacional das Republicas Americanas, que se denominará de *Commercio, Alfandegas e Estatísticas*.

Reaberta a sessão ás 11 horas da manhã, foi lido o parecer e unanimemente approvedo.

O Sr. presidente marcou para a proxima sessão a seguinte ordem do dia: Discussão de pareceres; e declarou que a Conferencia será convocada quando a mesa tiver recebido pareceres promptos para a discussão. Levantou-se a sessão.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 15 de agosto de 1906 (quarta-feira).

Estação	Horas	Barômetro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas						
										Temperatura maxima (ex posta)	Temperatura maxima (a sombra)	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar	
Central no morro de Santo Antonio	1 a..	758.06	21.6	12.36	64.5	WNW	3	—	—	—	0	0	0	—	—	—
	2....	757.90	19.5	12.89	76.5	WNW	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	757.55	20.2	14.01	80.0	NW	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	757.34	20.1	15.04	86.3	NW	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	757.41	19.5	14.10	83.9	NNW	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	757.60	18.9	14.81	91.0	WNW	3	Bom	Orvalho abundante	—	—	—	—	—	—	—
	7....	757.85	18.6	13.75	86.2	W	4	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—	—
	8....	758.24	20.0	14.78	85.0	WNW	4	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—	—
	9....	759.10	21.6	14.91	77.6	NNW	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—	—
	10....	759.39	23.2	15.43	73.0	N	3	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—	—
	11....	759.16	24.6	14.57	63.0	NNW	3	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—	—
	12....	758.65	26.1	14.85	58.7	N	3	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—	—
	13....	757.98	28.2	13.34	54.2	N	3	Bom	..	—	—	—	—	3.20	—	—
	14....	757.59	28.7	14.74	53.7	NNE	3	Bom	..	—	—	—	—	—	—	—
	15....	759.50	28.5	13.71	46.9	ESE	2	Bom	..	—	—	—	—	—	—	—
	16....	757.36	26.1	15.90	63.3	SE	3	Bom	..	—	—	—	—	—	—	—
	17....	757.59	25.6	15.67	61.0	SE	3	Claro	..	—	—	—	—	—	—	—
	18....	757.74	25.1	12.77	54.1	SSE	3	Claro	..	—	—	—	—	—	—	—
	19....	758.30	25.0	11.72	49.4	SSE	6	Claro	..	—	—	—	—	—	—	—
	20....	758.91	24.5	11.70	50.7	SSE	5	Bom	..	—	—	—	—	—	—	—
	21....	759.35	23.5	14.39	66.5	WNW	3	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—	—
	22....	759.79	22.5	14.36	71.7	Calma	0	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—	—
	23....	760.01	19.0	14.40	72.0	Calma	0	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—	8.49
	24....	760.20	22.5	15.01	74.0	WSW	4	—	—	—	—	29.9	29.1	18.1	—	—

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL—Não houve observação por ter sido feriado

Capital Federal 16 de agosto de 1906.— Observações meteorologicas simultaneas.— A 0 h. m. de Greenwich ou (9 h. 07 m. a. T. m. do Rio).— Inclinação=—13°.943 (extremo norte para cima)

ESTAÇÕES	Pressão ao nivel do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura media na vespera	ESTAÇÕES	Pressão ao nivel do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura media na vespera
Belém.....	761.32	26.5	21.24	26.75	S. Paulo.....	767.10	19.0	10.89	20.90
S. Luiz.....	—	—	—	28.75	Santos.....	—	22.8	17.04	25.30
Parnahyba.....	—	—	—	—	Paranaguá.....	766.30	18.0	14.56	21.80
Fortaleza.....	763.39	28.4	14.67	26.55	Curityba.....	767.48	11.0	11.72	19.60
Natal.....	764.10	28.2	18.66	23.90	Guarapuava.....	763.52	16.3	11.35	17.20
Parahyba.....	—	—	—	22.15	Asuncion.....	—	—	—	—
Recife.....	764.68	24.6	17.73	23.65	Posadas.....	—	—	—	—
Joaazeiro.....	?	23.0	10.76	22.75	Florianopolis.....	766.65	17.0	12.61	21.35
Maceió.....	—	—	—	23.00	Corrientes.....	—	—	—	—
Aracajú.....	765.95	25.0	16.76	24.25	Itaqui.....	—	—	—	—
Ondina (Bahia).....	765.54	25.5	16.64	22.45	Porto Alegre.....	—	—	—	—
S. Salvador.....	767.08	25.2	17.69	23.90	Santa Maria.....	762.29	13.5	10.86	16.50
Cuyabá.....	764.85	23.4	12.78	27.20	Bagé.....	—	—	—	—
Victoria.....	766.20	23.0	15.55	24.75	Rio Grande.....	764.58	13.8	8.88	14.40
Juiz de Fora.....	768.77	18.4	11.73	20.90	Cordoba.....	—	—	—	—
Barbacena.....	766.22	16.4	11.01	17.05	Rosario.....	—	—	—	—
Campinas.....	767.09	20.1	11.92	20.00	Mendoza.....	—	—	—	—
Capital.....	767.48	22.4	17.63	23.60	Buenos Aires.....	—	—	—	—
					Montevideo.....	761.50	8.4	6.76	9.70

Em Curityba trovejou, a intervallos, em varias direcções na tarde de hontem. Choveu no correr do dia e da noite de hontem, bem como na madrugada e na manhã de hoje.

Probabilidades, na Capital, até amanhã ao meio dia: Tempo variavel. Ventos do sudoeste e chuva.

Aviso — A previsão é válida durante 24 horas. Até às 3 hs. 55 m. p. não se recebeu mais telegramma algum.

## Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 14 de agosto de 1906.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensao do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	759.5	21.0	14.7	79	2.5	NW	0.1	CK	
4 h. m.....	758.6	21.0	12.9	70	2.2	NW	0.1	CK	
7 h. m.....	759.4	19.9	13.9	81	2.0	NW	0.3	CK	
10 h. m.....	760.0	23.8	12.1	55	0.0	Nulló	0.0	Limpo	
1 h. t.....	757.4	25.8	12.8	51	0.0	Nulló	0.0	Limpo	
4 h. t.....	756.2	24.8	14.1	61	4.0	SSE	0.0	Limpo	
7 h. t.....	757.2	24.8	13.6	59	1.3	SSE	0.2	SK	
10 h. t.....	757.8	23.3	14.2	66	1.9	NW	0.1	CK	
Médias.....	758.26	23.05	13.54	65.3	1.7				

Temperatura: maxima, ás 12 hs. 3/4 T, 27,5, minima, ás 6 1/2 hs. M, 19,8.—Evaporação em 24 horas, 3,8.—Ozone: ás 7 hs. m., 0; ás 7 hs. n., 1.—Horas de insolação: 10 hs. 00.

## Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 15 de agosto de 1906.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensao do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	757.5	23.0	11.7	56	4.3	NW	0.1	—	
4 h. m.....	756.5	20.4	14.7	83	5.6	NW	0.2	CK	
7 h. m.....	757.1	19.7	14.5	85	4.5	NW	0.4	CK	
10 h. m.....	758.4	22.4	14.6	72	3.0	NNW	0.0	Limpo	
1 h. t.....	757.1	27.3	13.9	52	2.1	NNE	0.0	Limpo	
4 h. t.....	756.5	24.7	14.5	63	3.3	SSE	0.0	Limpo	
7 h. t.....	757.9	24.9	11.5	49	7.1	SE	0.1	CK	
10 h. t.....	759.3	23.4	13.5	63	2.1	NNW	0.0	Limpo	
Médias.....	757.54	23.23	13.61	65.4	4.0		0.1		

Temperatura: maxima, ás 2 hs. 3/4, T, 29,0; minima, ás 6 hs. 3/4 M, 19,5.—Evaporação em 24 horas, 4,1.—Ozone: ás 7 hs. m. 1; ás 7 hs. n., 0.—Horas de insolação, 9 hs. 46<sup>m</sup> 43 s.

## MARCAS REGISTRADAS

N. 4.824

Fred Lohuer & Comp., estabelecidos á rua Vinte Quatro de Maio n. 43, adoptaram para distinguir a farinha de milho de seu fabrico a marca acima, que consiste em um globo terrestre ladeado de duas espigas de milho, tendo na parte superior e no meio as palavras «Fecularia Sul Americana». Esse globo é acompanhado do titulo «Milhenó» e dos dizeres «Marca Registrada. Fred Lohuer & Comp., rua Vinte Quatro de Maio n. 43. Rio de Janeiro». Recomendada para alimentar as creanças, os doentes, convalescentes, podendo variar de cores e dimensões. Sobre uma estampilha de 300 réis: Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1906.—Fred Lohuer & Comp.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde de 11 de agosto de 1906.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob o n. 4.824, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1906.—O secretario, Cesar de Oliveira. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

## Deposito de marcas

Certifico que as marcas pertencentes a Francisco Vieira de Mello, registra las na Junta Commercial da Bahia, sob ns. 50 a 54, foram depositadas nesta junta, em 13 de agosto de 1906, com o *Diario da Bahia* em que foram publicadas.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 16 de agosto de 1906.—Honorio de Campos, official maior.

Estavam colladas e inutilizadas estampilhas do valor total de 1\$100, (Ao lado estava o carimbo da junta.)

## RENDAS PUBLICAS

## ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 14 de agosto de 1906..... 3.419:384\$343

Idem do dia 16:  
Em papel.. 184:289\$535  
Em ouro.... 112:560\$307

296:849\$442  
3.716:233\$785

Em igual periodo de 1905.. 3.486:535\$619

## RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 16 de agosto de 1906

Interior..... 78:597\$876

## Consumo:

Fumo..... 1:737\$000  
Rebidas..... 5:111\$800  
Phosphoros..... 40:000\$000  
Calçado..... 3:500\$000  
Velas..... 2:500\$000  
Perfumarias... 1:288\$000  
Especialidade s  
pharmaceuti-  
cas..... 135:200  
Conservas..... 690:000  
Chapéos..... 2:475:000  
Tecidos..... 10:000\$000  
Registro..... 180\$000

67:677\$000

Extraordinaria..... 54:801\$913  
Deposito..... 8\$000  
Renda com applicação espe-  
cial..... 718\$934

201:803\$723

Renda de 1 a 15 de agosto de 1906..... 1.041:836\$558

Total..... 1.243:640\$281

Em igual periodo de 1905.... 1.328:068\$570

## EDITAES E AVISOS

### Escola de Minas de Ouro Preto

EXAMES DE SEGUNDA EPOCHIA

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, estará aberta até o dia 31 do corrente mez, na secretaria desta escola, a inscripção dos alumnos que estiverem nas condições dos artigos 55 e 56 do regulamento de 11 de maio de 1901 para os exames de 2ª epocha.

Secretaria da Escola de Minas, 15 de agosto de 1906. — O secretario, *Clodomiro de Oliveira*.

### Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço constar que até o dia 14 do setembro futuro estará aberta nesta secretaria a inscripção para a matricula dos diversos annos da mesma escola.

Secretaria da Escola de Minas, 15 de agosto de 1906. — O secretario, *Clodomiro de Oliveira*.

### Directoria Geral de Saude Publica

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a partir de 13 do corrente, esta directoria passará a funcionar á rua Marechal Floriano Peixoto ns. 209 e 209 A.

Declaro, outrossim, que a 3ª e 4ª Delegacias de Saude, bem como a Inspectoria do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella mudaram suas sedes para a rua de S. José n. 104 (sobrado), rua Marechal Floriano Peixoto n. 9 A e praça da Republica n. 17, respectivamente.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1906. — O secretario, *Dr. J. Pedrosa*.

### Junta Commercial

SUSPENSÃO DE AGENTE DE LEILÕES

A Junta Commercial manda fazer publico que, em sessão de 13 do corrente, suspendeu do exercicio, nos termos do art. 36 do decreto n. 596, de 19 de julho de 1890, o agente de leilões Candido de Oliveira Galindo Junior, por se ter exonerado o seu fiador Antonio de Paiva Ferreira, devendo qualquer reclamação contra os actos do dito agente ser apresentada nesta junta, dentro de seis mezes.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 16 de agosto de 1906. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

### Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado o titulo da divida publica do valor nominal de 500\$, juro annual de 5% (antigo 6%), papel, de n. 4.354, emitido em 1870, vae ser expedido novo titulo si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 6 de agosto de 1906. — O inspector, *M. C. de Leão*.

### Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo se extraviado os titulos da divida publica do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5% (ant. 6%), papel, de ns. 65.063 a 65.068, emitidos em 1864; e 220.576 a 220.585 emitidos em 1870; e de juro annual de 6%, papel, emprestimo de 1897, de ns. 1.097, 1.099, 1.101, 1.103 a 1.105, 1.107, 1.109 e 1.110; vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 6 de agosto de 1906. — O inspector, *M. C. de Leão*.

Faço publico que, tendo se extraviado o titulo da divida publica do valor nominal de 1:000\$000, juro annual de 5% (ant. 6%), papel, de n. 107.575, emitido em 1857; vae ser expedido novo titulo si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 6 de agosto de 1906. — O inspector, *M. C. de Leão*.

### Alfandega do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA GUARDAS

De ordem do Sr. inspector se faz publico que se acha aberta por 30 dias, a contar desta data, a inscripção para concurso de guarda desta alfandega, devendo os candidatos apresentar seus requerimentos, acompanhados dos documentos exigidos pelo art. 24 da nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas.

O exame versará sobre portuguez (leitura, escripta e grammatica) e arithmetica (operações fundamentaes sobre numeros inteiros, fracções ordinarias e systema metrico).

Os documentos exigidos são: prova de ter 18 a 40 annos de idade, bom comportamento, não haver commetido crime pelo qual tenha soffrido pena infamante; não soffrer molestias e ter a robustez necessaria para o serviço.

Gabinete do Inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1906. — *Olegario Lisboa*, 3º escripturario.

### Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor allemão *Bahia*, procedente de Hamburgo, entrado em 22 de julho de 1906. — Manifesto n. 432.

Armazem n. 12—FMC—PH: 1 caixa n. 3.714, repregada e avariada.

B&C: 1 dita n. 73, idem idem.

E&R: 1 dita n. 5.882, idem idem.

MMC: 1 dita n. 127, idem idem.

LCC: 1 dita n. 5.033, idem idem.

M&C: 1 dita n. 4.685, idem idem.

ELC: 1 dita n. 20, idem idem.

RCC: 1 dita n. 2.418, idem idem.

VVC—AGFA: 1 dita n. 159.157, idem idem.

SPC: 1 dita n. 1.621, idem idem.

B&C: 1 dita n. 6.595, idem idem.

VUC—AGFA: 1 dita n. 1.586, idem idem.

ABC—R: 1 dita n. 716, idem idem.

RMC: 1 dita n. 5.523, idem idem.

AJ—21—WV: 1 dita n. 9.843, idem idem.

JA de OC: 1 dita n. 2.680, idem idem.

PRC: 1 dita n. 2.384, idem idem.

JA de OC: 1 dita n. 2.760, idem idem.

Parc Royal: 1 dita n. 1.107, idem idem.

ELC: 1 dita n. 22, idem idem.

Idem: 1 dita n. 16, idem idem.

Vapor inglez *Titan*, procedente de Liverpool, entrado em 30 de julho de 1906. — Manifesto n. 502.

Armazem n. 9 — AB—Pharol: 1 caixa n. 4.324, repregada.

AAP—232: 1 gigo n. 1.703, idem.

A: 1 caixa n. 4.979, idem.

M&I: 1 dita n. 201, idem.

TCC: 1 gigo n. 1.457, quebrado.

VVC: 1 caixa n. 2.050, repregada e vando.

X—R: 1 dita n. 3.846, idem.

X—R: 1 dita n. 4.779, avariada.

Armazem n. 1 — CN&L: 1 dita sem numero, avaria ia.

Vapor allemão *Erlanger*, procedente de Bremen, entrado em 25 de junho de 1906. — Manifesto n. 487.

Armazem n. 12—L&F: 2 caixas ns. 3.250 e 2.261, repregadas e avariadas.

F—317—B: 1 dita n. 64.310, idem idem.

JRC: 2 ditas ns. 45 e 42, idem idem.

MCFF: 2 ditas ns. 3 e 1, idem idem.

MFF: 3 ditas ns. 2, 3 e 4, avariada.

Thomé ou S—Marca: 1 barril sem numero, idem.

J&R: 1 caixa n. 627, repregada e avariada.

S: 1 dita n. 7.772, repregada.

LF: 2 ditas ns. 3.251 e 3.252, idem.

Idem: 1 dita n. 3.249, idem.

L&V: 1 dita n. 19.624, repregada e avariada.

Tijuca: 1 dita n. 20.202, repregada.

PVC: 1 dita n. 10.054, repregada e avariada.

M&C: 1 dita n. 12.991, avariada.

P&B: 1 sacco n. 1, repregado e avariado.

HSC: 1 caixa n. 20, repregada.

ALXF: 1 dita n. 8.014, idem.

MPC: 1 dita sem numero, idem.

P 316 B: 1 dita n. 64.305, idem.

K—C: 1 dita n. 600, idem.

JFA: 1 dita n. 6.825, idem.

PVC: 1 dita n. 10.055, repregada e avariada.

Tijuca: 1 dita n. 21.614, idem idem.

R 95 PMFL: 1 dita n. 1.265, repregada.

Vapor francez *Malon*, procedente do Havre, entrado a 19 de junho de 1906. — Manifesto n. 660.

Trapiche I. do Cajú — CJC: 2 caixas ns. 30 e 31, avariadas.

Vapor francez *Caravellas*, procedente do Havre, entrado a 19 de julho de 1906. — Manifesto n. 650.

Trapiche I. do Caju — A—G: 100 latas ns. 2.863/963, avariadas.

JASG: 3 caixas ns. 3.686/88, idem.

LCPM: 1 dita n. 4.127, idem.

JCMC: 1 dita n. 1.903, idem.

JMC: 200 latas ns. 3.163 a 3.162, avariadas.

Vapor inglez *Tintoretto*, procedente de Liverpool, entrado em 28 de julho de 1906. — Manifesto n. 585.

Trapiche Rio de Janeiro—CCI: 8 barris sem numeros, com falta.

Vapor nacional *Guayavia*, procedente de Buenos Aires, entrado em 28 de julho de 1906. — Manifesto n. 583.

Trapiche Rio de Janeiro—FGF: 4 saccos n. 1, com faltas.

SVC: 6 ditos sem numeros, idem.

Vapor inglez *Calleron*, procedente de Liverpool, entrado em 13 de julho de 1906. — Manifesto n.

Trapiche Rio de Janeiro — C—I: 1 caixa n. 3.579, repregada.

Vapor inglez *Phidias*, procedente de Londres, entrado em 22 de julho de 1906. — Manifesto n. 569.

Trapiche Rio de Janeiro—KN—S: 1 barril n. 167 com falta.

Vapor allemão *Rhactia*, procedente de Hamburgo, entrado em 23 de julho de 1906. Docas Nacionaes—BAC: 21 saccos sem numeros, com faltas.

Vapor allemão *Aachen*: procedente de Bremen, entrado em 30 de julho de 1906. Docas Nacionaes—C—JS: 7 caixas sem numeros, com faltas.

Botelho—AP: 2 ditos sem numeros, idem. Idem: 1 caixa sem numero, idem. GI&C: 6 ditas idem idem.

Vapor inglez *Soldier Prince*, procedente de Nova York, entrado em 26 de junho de 1906. —Manifesto n. 191.

Armazem n. 10—R: 3 engradados ns. 14, 23 e sem numero, repregados e avariados. Idem: 3 ditos ns. 27, 29 e sem numero, idem idem.

F—N—B: 1 caixa n. 1, idem idem. K—NS: 1 dita n. 2.525, idem idem. F—R—B: 2 barricas ns. 119 e 121, idem idem.

Idem: 1 caixa n. 116, idem idem. Idem: 1 engradado n. 30, idem idem. G—D—União—F—B: 3 caixas ns. 5, 1, e 6, idem idem.

R: 3 ditas ns. 110, 131 e 31, idem idem. DGC: 2 ditas ns. 2.297 e 5.299, idem idem.

JMPC: 1 dita n. 54, idem idem. ABC: 1 dita sem numero, idem idem. DGC: 2 ditas n. 5.299, idem idem.

G&C: 1 dita n. 1.663, idem idem. GD—União: 1 dita n. 4, idem idem. FCC: 1 dita n. 1.476, idem idem.

DGC: 1 dita n. 5.351, idem idem. Vapor austriaco *Szeged*, procedente de Fiume, entrado em 25 de junho de 1906. —Manifesto n. 490.

Armazem n. 9—CHF: 1 caixa n. 19.896, avariada. CBC: 1 dita n. 4.545, repregada e avariada.

DCC: 1 dita n. 3.135, idem idem. Idem: 1 dita n. 3.136, avariada. D—GGC: 1 dita n. 256, repregada e avariada.

GIC: 2 saccos ns. 22 e 23, rotos. Armazem n. 9—J&O: 1 dita n. 1, avariada.

Idem: 1 dita n. 2, repregada e avariada. J—R—C: 1 engradado n. 76, roto. Idem: 3 ditos ns. 82, 83 e 92, avariados.

Idem: 2 saccos ns. 105 e 116, rotos. Idem: 2 ditos ns. 132 e 133, idem. Idem: 2 ditos ns. 120 e 142, avariados.

Idem: 1 dito n. 144, idem. LA: 2 caixas ns. 1.152 e 1.153, repregadas e avariadas.

A—LC—C: 2 saccos ns. 7 e 43, rotos. Idem: 2 ditos ns. 22 e 43, avariados. LC: 3 ditos ns. 3, rotos.

Idem: 1 dito n. 3, roto e avariado. Idem: 2 ditos n. 3, avariado. VFC—256: 2 caixas sem numero, repregadas e avariadas.

Vapor allemão *Pernambuco*, procedente de Hamburgo, entrado em 11 de julho de 1906. —Manifesto n. 534.

Armazem n. 15—FSC—K: 1 caixa n. 14.631, repregada. G&S: 1 dita n. 8.577, idem.

HC—B: 1 dita n. 4.560, idem. Idem: 1 dita n. 3.377, idem. Idem: 1 dita n. 4.375, idem. IM: 1 dita n. 1.371, idem.

LHC: 1 dita n. 208, idem. MCRC: 1 dita n. 16.325, idem. Idem: 1 dita n. 16.321, idem.

Idem: 1 dita n. 16.822, idem. M. Infantil: 1 dita n. 114, idem. Idem: 1 dita n. 114, idem. M—B: 1 caixa n. 5.248 repregada.

Vapor allemão *Gunther*, procedente de Nova York, entrado em 12 de julho de 1906. —Manifesto n. 540

Armazem n. 8—CTSL: 2 caixas ns. 2.807 e 2.808, repregadas avariadas. FAFC: 1 volume n. 12, avariadas.

G—T—R: 2 engradados ns. 47 e 46, repregados e avariados. Idem: 2 ditos ns. 35 e 19, idem idem.

T—D—R: 1 caixa sem numero, idem idem. D—T—R: 1 engradado n. 27, idem idem.

FAFC: 3 caixas ns. 30, 33, 21, idem idem. H—M—TM: 1 dita sem numero ou 46, idem idem.

BMC: 1 dita n. 480, idem idem. MMC: 1 dita n. 7, idem idem. BMC: 2 dita n. 1.591, idem idem.

FAFC: 1 dita n. 32, idem idem. CTSL—2.446: 1 dita n. 2.810, idem idem. F: 1 dita n. 2.607, idem idem.

B—C—339—C: 2 ditas ns. 3 e 2, idem, idem. FAFC: 2 saccos sem numero, rotos. VIC—2.427: 1 caixa n. 2.588, repregada e avariada.

BMC: 1 dita n. 1.593, idem idem. FAFC: 2 ditas ns. 31 e 3, idem idem. JCC—H: 1 dita 70, idem idem.

Armazem das Amostras—Guinle & Comp.: 1 encapado sem numero, roto; Vapor francez *Caravellas*, procedente do Havre, entrado em 21 de julho de 1906. —Manifesto n. 560.

Armazem n. 10—APC: 1 caixa n. 7.229, repregada e avariada. Giffoni: 1 dita n. 50, idem idem.

SFBF: 1 dita n. 503, idem idem. EBV: 1 dita n. 400, idem idem. Armazem n. 10—DMC: 1 caixa n. 7.845, repregada e avariada.

A de M: 1 dita n. 446, idem idem. C&V: 1 dita n. 1, idem idem. JASG: 1 dita n. 3.634, idem idem.

WIC: 1 dita n. 6.516, idem idem. AN: 1 dita n. 2, idem idem. EM: 1 dita n. 19, idem idem.

B&I: 1 dita n. 491, idem idem. Possas: 1 dita n. 1.172, idem idem. Drozaria Boyani: 1 dita n. 735, idem idem.

SMC: 1 dita n. 20.426, idem idem. Armazem da Estiva—CF: 2 barris ns. 54 e 151, vasando.

Idem: 1 dito n. 150, idem. J. do Brazil: 2 barris ns. 6 e 2, idem. Armazem n. 10—BPC: 1 caixa, repregada e avariada.

JMP: 1 dita n. 160, idem idem. AFP: 1 dita n. 1, idem idem. A&D: 1 dita n. 21.248, idem idem.

Granado: 1 dita n. 3, idem idem. JMP: 1 dita n. 23, idem idem. MRP: 1 dita n. 4.744, idem idem.

M&B: 1 dita n. 7.838, idem idem. Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1906. —Pelo inspector, M. F. Barros, ajudante interino.

**Ministerio da Marinha** De ordem do Sr. contra-almirante inspector geral de Saude Naval, faço publico que fica aberta, nesta repartiçao, por espaço de trinta dias a contar de hoje, a inscriçao para o concurso a uma vaga de primeiro tenente cirurgiao do corpo de saude da Armada.

Inspectoria Geral da Saude Naval, 16 de agosto de 1906. —Dr. Antonio A. C. de Carvalho, adjuncto medico.

**Escola Naval** De ordem do Sr. contra-almirante, director, previno aos interessados que a comissao examinadora dos candidatos á carta de machinista da marinha mercante reunese no proximo dia 17, ás 11 horas.

Escola Naval, 14 de agosto de 1906. —Amador Bueno de Andrada, 2º offical. (

**Capitania do Porto**

De ordem do Sr. capitão do porto, previno aos proprietarios e arraes de embarcações, que movidas a vapor, a vela ou a remos, que no dia 19 do corrente fica prohibido entrarem na enseada da praia de Botafogo das 7 horas da noite em diante sem que estejam convenientemente illuminadas, com o fim de abrihantarem ou concorrerem para a festa que a Prefeitura offerece aos delegados do Congresso Pan-Americano: as que assim não estiverem, serão apprehendidas para pagamento das multas estatuidas no regulamento em vigor.

Secretaria da Capitania do Porto, Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1906. —Jose A. Ayrosa, secretario.

**Commissariado Geral da Armada**

**COSTURAS**

Esta repartiçao distribue costuras, no dia 18 do corrente, ás senhoras matriculadas sob os ns. 3ª a 40 das quatro categorias.

Commissariado Geral da Armada, 16 de agosto de 1906. —Manoel F. da Silva Guimarães, capitão-tenente commissario.

**Estrada de Ferro Central do Brazil**

**CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE 50 ENGATES AUTOMATICOS**

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 13 do proximo mez de outubro, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento de 50 engates automaticos para carros de passageiros, systema Laycook de fabricaçao inglesa, de accordo com os desenhos que se acham á disposiçao dos concorrentes, na dita intendencia, para serem examinados.

A concorrencia versará sobre a idoneidade do proponente, prazo para a entrega, e preço em libras esterlinas.

Os concorrentes deverão comparecer na dita intendencia, no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicaçao de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da cauçao de 300\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, e bem assim a prova de estarem quitos com a Fazenda Municipal quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para o exercicio de negocio, profissao e industria.

Os concorrentes declararao aceitar as instruções para o serviço de concurrencias.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 10 de agosto de 1906. —O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal**

**CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA**

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	16 7/8	16 23/32
» Pariz.....	\$566	\$574
» Hamburgo....	\$697	\$705
» Italia.....	—	\$577
» Portugal.....	—	\$319
» Nova York....	—	2961

Libra esterlina, em moeda..... 14\$475  
Ouro nacional, em vales, por 1\$000 1\$610

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS  
E PARTICULARES

Apolices geraes de 5 %, miudas. 1:015\$000  
Ditas idem idem de 1:000\$000, 5 %..... 1:012\$000  
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, nom..... 1:010\$000  
Ditas idem idem de 1897, nom... 1:003\$000  
Ditas do Empréstimo Municipal de 1904, port..... 265\$000  
Ditas idem idem de 1904, nom... 270\$000  
Ditas idem de 1906, port..... 160\$000  
Banco do Commercio, integr.... 180\$000  
Comp. Progresso Industrial do Brazil..... 260\$000  
Dita Transportes e Carruagens.. 57\$250  
Debs. da Sociedade *Jornal do Commercio*..... 193\$000  
Ditas da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico..... 208\$000

Vendas por alvãrd

94 acções da Companhia Ferro Carril e Cães da Cidade de Pelotas..... \$200  
93 ditas da Companhia de Transporte e Carruagens..... 57\$250

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1906.—*José Claudio da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 14 DE AGOSTO DE 1906

Algodão em rama, 1ª sorte, do Ceará, 8\$000 a 8\$200 por 10 kilos.  
Assucar branco, usina, da Bahia, 205 réis por kilo.  
Dito branco, crystal, de Campos, 190 réis por kilo.  
Dito mascavinho, de Pernambuco, 150 réis por kilo.  
Dito mascavo, de Maceió, 130 réis por kilo.  
Dito mascavo, de Sergipe, 140 réis por kilo.  
Café, 7\$400 por arroba.  
Kerozene, americano, 7\$200 caixa.  
Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1906. — *João Severino da Silva*, presidente.—*Sebastião S. da Rocha*, secretario.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 4.670—Relatorio de um aparelho destinado a exhibir o arco-iris ao publico. Invenção de *Afonso Celso de Assis Fernandes*.

(Memorial descriptivo)

Este aparelho, que denominamos iriscopio, ou é portatil, isto é, exhibe o meteoro em ponto pequeno, ou é fixo, isto é, exhibe-o em ponto grande.

O desenho annexo representa o iriscopio portatil. As figs. 1 e 2 mostram a frente e perfil deste aparelho, preparado para funcionar, isto é, tendo abertas suas tampas superior e posterior, esta para dar entrada aos raios solares e aquella para abrigar o observador dos mesmos raios.

Este aparelho é constituído por um caixão de madeira que tem exteriormente o formato e grandeza de um pequeno guarda-

casaca, quando estão fechadas suas tampas superior e posterior, e comprehende interiormente quatro divisões: 1ª, um deposito para agua A na parte superior e inferior (fig. 4 e 5); 2ª, um vasio B logo abaixo, onde é visto o meteoro; 3ª, um deposito para agua C na parte inferior; 4ª, uma caixa porta-espelho D na parte superior e posterior (fig. 5).

Um cano de chumbo b (figs. 4 e 5), recebendo pelas suas estremitades a agua do deposito inferior A, deixa-a cahir em forma de neblina no vasio B, pelos pequenos orificios praticados, ao seu longo, na parte que atravessa este vasio.

Duas torneiras lateraes c interrompem a vontade o escoamento do liquido. Este, cahindo em forma de neblina sobre o deposito inferior C, nelle introduz-se pelos orificios d, praticados na sua folha de zinco concava e, que lhe serve de tampa.

Uma vez armazenado o liquido neste deposito, é transportado para o deposito superior por meio da bomba E, (fig. 5) que o põe em comunicação pelos canos de chumbo. Um espelho que se acha na caixa D, articulado em g, girando sobre um eixo horizontal projectado em h, dá continuamente aos raios solares a direcção que se deseja. O movimento deste espelho é determinado pelas correias o (fig. 3), cujas extremidades prendem-se de um lado no espelho e do outro na haste de ferro horizontal H, em que se enrolam e que por sua vez é posta em movimento pela manivella que ali se vê.

Duas telas enceradas, de forma de sector circular, tapam os vãos jkl (fig. 2), prendendo-se de um lado nas bordas da tampa posterior F, e do outro nas hastas de ferro lateraes G, nas quaes se enrolam automaticamente, em virtude de molas collocadas superiormente nas caixinhas 8. As hastas H e G são dotadas de travadores, afim de manterem-se o espelho e a tampa F na posição conveniente.

O aparelho tem em sua frente uma pequena janella a por onde olha o observador. Uma cortina, pendente das bordas da tampa superior, intercepta a vista dos circumstantes e compõe o aparelho.

No fundo do deposito inferior vê-se uma torneira r, que dá sahida ás aguas, finda a exposição.

Descripto assim o aparelho, resulta logo o seu fim: expor o arco-iris á apreciação do publico, com a mesma nitidez com que é visto no céu.

Este fim é ao mesmo tempo instructivo e recreativo: o homem do povo, vendo inclausurado o meteoro sobre que correm tantas versões supersticiosas, irá descrendo de abusões, emquanto o homem civilizado, mediante facil raciocinio, desvendará ao seu espirito o real e deslumbrante phenomeno optico que escapa á aquelle, e cuja existencia nos é denunciada pela sensação de um simples arco irisa'o!

O emprego deste aparelho é facilimo: collocado em uma praça publica, com o tardo para o lado do sol, o seu dono abrirá a tampa F deste lado e a do deposito superior, tirando deste deposito a cortina que se acha presa ás bordas da respectiva tampa e deixando-a cahir como se vê na fig. 1. Despejando em seguida dous ou tres baldes de agua no deposito superior e abrindo as torneiras lateraes c, o aparelho começa a funcionar. Para tornar-se visivel, porém, o meteoro é preciso que se faça girar a tampa F sobre seu eixo j, até que sua face interna fique na sombra, e desdobrar o espelho fazendo-o girar sobre seu eixo horizontal h, até, que o meteoro se manifeste em toda sua grandeza. De 10 em 10 minutos se dará á tampa F e ao espelho uma pequena rotação no mesmo sentido, para

ter-se o arco-iris na mesma posição. De 15 em 15 minutos deve-se tocar a bomba, afim de conservar-se o deposito superior mais ou menos cheio.

Terminada a exposição, abrir-se-ha a torneira r do fundo do deposito inferior, cujas aguas, cahindo em um balde que se acha abaixo do aparelho, serão transportadas para as calhas da rua ou outros pontos convenientes. Esgotada a agua, dobrar-se-ha o espelho introduzindo-o em sua caixa; jogar-se-ha a cortina para dentro do deposito superior, e fechar-se-hão as tampas superior e posterior, que se prendem uma a outra por uma fechadura.

Duas alças lateraes i (fig. 2) permitem um pequeno transporte do aparelho para fóra do local.

Passando a tratar do 2º typo de aparelho, isto é, do iriscopio fixo, pouco temos a dizer: imagine-se um cano de chumbo de 10 ou 12 metros, perfurado em todo seu comprimento, collocado horizontalmente a cinco ou seis metros de altura, recebendo agua directamente dos encanamentos geraes, e deixando-a cahir em forma de neblina pelos seus orificios, e ter-se-ha feito uma idéa, perfeita deste aparelho.

Para que o meteoro torne-se visivel, porém, é preciso que os raios visuaes terminem em um fundo escuro, collocado atrás do aparelho.

Estes dous typos de aparelhos, soffrendo modificações mais ou menos profundas, podem exhibir outras curvas irisadas, taes como o circulo completo, a ellipse, a hyperbole etc., e suas combinações, dando logar a uma grande variedade de iriscopios; mas estas variedades, sendo de construcção despendiosa, não cahirão provavelmente no dominio industrial, e por isso nos abstemos de as relatar.

Iguilmente despendiosos serão os iriscopios nocturnos, isto é, aquelles em que se empregar a luz artificial; podendo-se, porém, nos diurnos empregar outro liquido transparente em vez da agua.

Terminando o presente relatorio, reivindicoo como pontos constitutivos do privilegio:

a) um aparelho destinado a decompor a luz solar ou artificial por meio da agua ou outro liquido transparente, apresentando-a sob forma de circulo ou de outras linhas irisadas.

b) No aparelho portatil: 1º um deposito para agua ou outro liquido transparente na parte superior;

2º, um cano communicando com este deposito e tendo orificios no seu longo;

3º, um deposito para liquido na parte inferior;

4º, um cano destinado a transportar o liquido do deposito inferior para o superior, mediante bomba ou outro dispositivo equivalente;

5º, um ou mais espelhos, destinados a dar aos raios luminosos as direcções convenientes.

Capital Federal, 4 de junho de 1906.—*Afonso Celso de Assis Fernandes*.

ANNUNCIOS

Declaro que passei procuração ao Sr. João Patricio para liquidar a minha caderneta, sob n. 276.807, da 3ª serie, com a Caixa Economica desta Capital.

Rio, 16 de agosto de 1906.—*José da Silva*.